

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

CURSO	PÁGINA
01. DOUTORADO EM AGRONOMIA - - - - -	03
02. DOUTORADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - - - - -	12
03. DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO - - - - -	15
04. DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS - - - - -	21
05. DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - - - - -	27
06. DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - - - - -	32
07. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	36
08. DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - - - - -	39
09. DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL - - - - -	44
10. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA - - - - -	47
11. DOUTORADO EM FÍSICA - - - - -	50
12. DOUTORADO EM LETRAS - - - - -	56
13. DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - - - - -	60
14. DOUTORADO EM QUÍMICA - - - - -	63
15. DOUTORADO EM ZOOTECNIA - - - - -	66
16. MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO - - - - -	72
17. MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS/UFSM	75
18. MESTRADO EM AGRONOMIA - - - - -	78
19. MESTRADO EM ARTES VISUAIS - - - - -	86
20. MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL - - - - -	90
21. MESTRADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - - - - -	94
22. MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO - - - - -	97
23. MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS - - - - -	104
24. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - - - - -	108
25. MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS - - - - -	112
26. MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - - - - -	120
27. MESTRADO EM COMPUTAÇÃO - - - - -	127
28. MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - - - - -	131
29. MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA - - - - -	135
30. MESTRADO EM EDUCAÇÃO - - - - -	140
31. MESTRADO EM ENFERMAGEM - - - - -	146
32. MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - - - - -	160
33. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - - - - -	164
34. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS - - - - -	167
35. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - - - - -	170
36. MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	173
37. MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - - - - -	176
38. MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL - - - - -	181
39. MESTRADO EM FARMACOLOGIA - - - - -	185
40. MESTRADO EM FILOSOFIA - - - - -	188
41. MESTRADO EM FÍSICA - - - - -	191
42. MESTRADO EM GEOGRAFIA - - - - -	197
43. MESTRADO EM GEOMÁTICA - - - - -	203
44. MESTRADO EM LETRAS - - - - -	207
45. MESTRADO EM MATEMÁTICA - - - - -	211
46. MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - - - - -	217
47. MESTRADO EM METEOROLOGIA - - - - -	220
48. MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL - - - - -	225
49. MESTRADO EM QUÍMICA - - - - -	229
50. MESTRADO EM ZOOTECNIA - - - - -	232

51. ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE	-	-	235
52. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	239
53. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	-	-	246
54. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	-	-	250
55. ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA	-	-	253
56. ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	-	-	256
57. ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL	-	-	263

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em AGRONOMIA, em nível de DOUTORADO (CÓDIGO – 947), conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1. Produção Vegetal: até quinze vagas;

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE GENÓTIPOS SUPERIORES	Danton Camacho Garcia Dílson Antônio Bisognin Nerinéia Dalfollo Ribeiro Nilson Lemos de Menezes
CULTIVO EM AMBIENTES PROTEGIDOS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Jerônimo Luiz Andriolo Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luís Petter Medeiros Sidinei José Lopes
NUTRIÇÃO E MANEJO DE CULTURAS AGRÍCOLAS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Enio Marchesan Fernando Teixeira Nicoloso Jerônimo Luiz Andriolo Lindolfo Storck Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luís Petter Medeiros
FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Auri Brackmann Danton Camacho Garcia Dílson Antônio Bisognin Fernando Teixeira Nicoloso Jerônimo Luiz Andriolo Nilson Lemos de Menezes Sidinei José Lopes
PROTEÇÃO DE PLANTAS CULTIVADAS	Elena Blume Ervandil Costa Jerson Vanderlei Carús Guedes Marlove Fátima Brião Muniz Ricardo Silveiro Balardin Sônia Thereza Bastos Dequech

2. Informações complementares sobre o assunto estarão disponíveis para a pesquisa pela home page: <http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: pgagro@smail.ufsm.br.

3. CLIENTELA: graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Cursos afins (Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, Zootecnia, Farmácia, Estatística, Matemática, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia Ambiental, Meteorologia e Química) e possuir mestrado na área de Agronomia ou Cursos afins (Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, Zootecnia Farmácia, Estatística, Matemática, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia Ambiental, Meteorologia e Química), com dissertação, obtida em programa reconhecido pela CAPES.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correio (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 05, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO: deverá ser anexada na seguinte ordem:

5.1. Identificação do candidato: cópia da Cédula de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

5.2. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 31 de outubro de 2008;

5.3. cópia do Diploma de mestrado, ou da ata de defesa da dissertação de mestrado ou ainda declaração de previsão de defesa da dissertação até 28 de fevereiro de 2009, emitido pela Coordenação do Curso de Mestrado;

5.4. histórico escolar da graduação e do mestrado;

5.5. ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

5.6. ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado (anexo 2);

5.7. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

5.8. carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa e da(s) linha(s) de pesquisa. Informar até duas linhas de pesquisa e três possíveis orientadores, por ordem de prioridade (modelo anexo 3);

5.9. pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Produção Vegetal e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia, conforme modelo (anexo 4), contendo a proposta de trabalho, justificada, a ser desenvolvida durante o Curso, bem como a possível metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado; no caso de escolha de duas linhas de pesquisa deverão ser apresentados dois pré-projetos;

5.10. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. SELEÇÃO. Constará de duas etapas:

6.1. Etapa 1: (peso sete): resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso três) e do Curso de Mestrado (peso um), e da ficha de avaliação com os comprovantes (peso seis);

6.1.1. a alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato, podendo ser alterada a critério da Comissão de Seleção;

6.1.2. a "Etapa 1" é eliminatória e serão classificados os 21 candidatos com maior pontuação;

6.2. Etapa 2: desempenho na prova escrita (peso três), composta por análise e interpretação de texto em inglês e produção de texto em português;

6.2.1. a prova escrita será realizada no dia 17 de novembro de 2008 às 8h 30min no Departamento de Fitotecnia/CCR, Prédio nº 77, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR. Os candidatos deverão trazer dicionário português-inglês e documento de identificação com foto;

6.2.2. análise da carta de intenção e do pré-projeto;

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6.4. RECURSO: não caberá recurso a este processo de seleção.

7. ACEITE DOS CANDIDATOS:

Os nomes dos candidatos serão encaminhados somente para os orientadores indicados pelo candidato na carta de intenção e que estejam habilitados, conforme os critérios do Programa de Pós-graduação em Agronomia, para avaliarem o perfil destes candidatos e decidirem sobre o aceite ou não dos mesmos, em função de suas disponibilidades, de seus recursos e interesses científicos.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pela página eletrônica da UFSM, "www.ufsm.br", ou do Programa www.ufsm.br/ppgagro.

9. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagem, em ordem alfabética, dos selecionados no mural e pela página eletrônica da UFSM.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA SANTA MARIA, RS, BRASIL ANEXO 1 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO EM 2009				
Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deverá constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.				
Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0.50		
2. Manterá vínculo empregatício com instituição de ensino e pesquisa, com carta de compromisso do empregador.				
2.1. Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2.00		
2.2. Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1.00		
3. Publicações na área de concentração ¹				
3.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
3.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2.00		
3.1.2. resumos simples (máximo: 5)		0.70		
3.2. Artigos científicos publicados ou com comprovante de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		20.00		
3.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B e Nacional A		12.00		
3.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		10.00		
3.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C		2.00		
4. Publicações realizadas fora da área de concentração ¹				
4.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
4.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		1.00		
4.1.2. resumos simples (máximo: 5)		0.35		
4.2. Artigos científicos publicados ou com comprovante de aceite em revista científica (número) (verificar o Qualis da respectiva área na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
4.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		10.00		
4.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B e Nacional A		6.00		
4.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		5.00		
4.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C		1.00		
5. Orientações concluídas (últimos 5 anos):				
5.1. aperfeiçoamento (número)		1.50		
5.2. iniciação científica (número)		1.00		
6. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida		15.00		
7. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2.00		
8. Prêmios e distinções científicos em eventos ou instituições (número).				
8.1. Internacionais		30.00		
8.2. Nacionais		20.00		
8.3. Regionais		5.00		
TOTAL				

¹ Área de Concentração: definida pelo enquadramento do trabalho nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia.

² Considerar o maior Qualis dos últimos três anos, independente do ano da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

Média das notas das disciplinas, com aprovação, no curso de Graduação (média válida somente se acima de 6,0): _____

Média multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado:

2. Curso de Mestrado (denominação): _____

Média das notas das disciplinas, com aprovação, no curso de Mestrado (média válida somente se acima de 6,0)**: _____

Média multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado:

* fator de correção: 1,0 $\Rightarrow$ graduação Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 $\Rightarrow$ mestrado na área de Agronomia

0,9 $\Rightarrow$ Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola (graduação e mestrado)

0,8 $\Rightarrow$ Ciências Biológicas, Zootecnia (graduação e mestrado)

0,7 $\Rightarrow$ Farmácia, Estatística, Matemática, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia Ambiental, Meteorologia e Química (graduação e mestrado)

** equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4 – PRÉ-PROJETO

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever, em no máximo duas laudas (arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agrônômico a ser investigado durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____ Data: __ / __ / 2008

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 894), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: dezessete

2.1. A chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo e a disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).

3. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbtox). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica em seus históricos de Mestrado deverão apresentar histórico escolar de graduação com comprovação em bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (1 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador de 1 a 31 de outubro de 2008, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Responsável Angélica Balconi Moro de Freitas. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.9 a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 10 de novembro de 2008, no site do Curso.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 31 de outubro de 2008;

5.2. duas cópias do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.6. projeto resumido da Tese (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.7. A documentação solicitada, neste Edital, NÃO será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos cinco anos (2004 até a data de entrega), peso nove, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de três para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site www.ufsm.br/ppgbtox, menu "seleção". O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados.

6.2. prova escrita de Inglês Científico, com permissão para a consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso um;

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6.4. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco .

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. Análise Curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, até às 14 horas, do dia 15 de dezembro de 2008;

7.2. Prova de Inglês: dia 15 de dezembro de 2008, das 14h30min às 15h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2009 e realizada, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: no período de 19 de janeiro a 20 de fevereiro de 2009, os candidatos não selecionados poderão retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: seis.

2. PROFESSORES ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA:

<i>PROFESSOR ORIENTADOR</i>	LINHA DE PESQUISA
Dr. Carlos Alberto Ceretta	1) Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
	2) Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Dr. Danilo R. dos Santos	1) Dinâmica de Nutrientes e Elementos Tóxicos
	2) Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Ph.D. José Miguel Reichert	1) Gênese e Degradação da Estrutura do Solo
	2) Água e Solutos no Sistema Solo-Planta
Dr. Sandro José Giacomini	1) Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura
	2) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Dr. Telmo Jorge Carneiro Amado	1) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
	2) Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos;
	3) Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Drª. Zaida Inês Antonioli	1) Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura

3. CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31

de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8 os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 14 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008 (serão aceitas inscrições de Cursos reconhecidos pela CAPES);

5.3. histórico escolar da graduação e do mestrado;

5.4. "Curriculum Vitae", documentado;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.6. enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, CCR, Prédio n. 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1);

5.7. carta de intenções do candidato com justificativa para a realização do Curso;

5.8. ficha de avaliação para seleção ao doutorado e que poderá ser obtida na Coordenação do Programa, ou anexa a este Edital (anexo 2);

5.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

6.2. análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

6.3. os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.4. serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de sete, pelo critério de pontuação, conforme item 6.2. Os quais poderão ser chamados para entrevista, a qual não terá caráter eliminatório.

7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CCR – PRÉDIO 42 - CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL
Fone: (55) 3220-8157; fax: (55) 3220-8256
Home page: [http:// www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs) E-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

(Anexo 01)

1 – NOME DO INFORMANTE: _____

2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ FAX: _____

3 – NOME DO CANDIDATO: _____

FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____

4 – CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO – NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

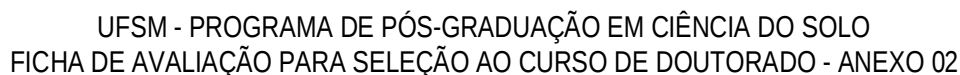
	Médio	Bom	Muito Bom	Ótimo
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()

5 – NO VERSO OU EM FOLHA SEPARADA, FAVOR DAR OPINIÃO SOBRE O CANDIDATO, PARTICULARMENTE QUANTO:

- a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: ____/____/2008

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.



Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

19

15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida = Telefones para contato =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO – 1030) em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2. Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

1.1.3. Qualidade de Alimentos.

2. NÚMERO DE VAGAS: Serão no total 12 vagas, distribuídas conforme os orientadores abaixo relacionados:

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Leadir Lucy Martins Fries	uma
	Nelcindo Nascimento Terra	duas
	Tatiana Emanuelli	uma
Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas	Carlos Eugênio Daudt	uma
Qualidade de Alimentos	Ijoni Hilda Costabeber	uma
	José Laerte Nörnberg	duas
	Leila Picolli da Silva	uma
	Neila Silvia Pereira dos Santos Richards	uma
	Luisa Helena Rychecki Hecktheuer	uma
	Auri Brackmann	uma

3. CLIENTELA: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 18 horas, de segunda a quinta-feira e das 9h às 12 horas nas sextas-feiras, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, sala 3135A, prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.9. divulgação das inscrições indeferidas será feita no dia 24 de novembro de 2008, no site do Curso;

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. ficha de avaliação do “curriculum vitae”, dos últimos cinco anos (2004-2008), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1), e na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa;

5.4. “Curriculum Vitae” dos últimos cinco anos (2004-2008), documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 1; os “Curriculum Vitae” que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

5.5. Pré-projeto de Tese na linha de pesquisa do orientador pretendido, com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento um vírgula cinco;

5.6. carta de aceite do orientador pretendido;

5.7. histórico escolar do Curso de mestrado;

5.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9. a documentação solicitada, neste Edital, deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, a qual não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo Programa. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso dois;

6.2. Análise do “Curriculum Vitae” dos último cinco anos (2004-2008), documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso cinco;

6.3. Entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três. A defesa do Pré-Projeto será realizada dia 16 de dezembro do corrente ano a partir das 8h30 min, na sala 3135 do prédio 42;

6.4. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. O candidato deverá atingir nota final mínima sete para obter aprovação na seleção.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: ppgcta@mail.ufsm.br ou www.ufsm.br/ppgcta.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. O currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2004-2008). As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Número
1. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos)	
2. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos)	
3. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos)	
4. Aprovação em concurso público para magistério superior em áreas afins	
5. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos	
6. Mestrado relacionado com a área de alimentos	
7. Mestrado em outras áreas	
8. Estágios curriculares em áreas afins (tempo em meses)	
9. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos – 40 horas ou mais	
10. Cursos, palestras, etc. ministrados	
11. Publicação de resumos em anais e informes técnicos	
12. Trabalhos completos publicados em periódicos nacionais (identificar os trabalhos resultantes da sua dissertação de mestrado, caso ela tenha sido defendida junto ao PPGCTA – UFSM)*	
13. Trabalhos completos publicados em periódicos internacionais (identificar os trabalhos resultantes da sua dissertação de mestrado, caso ela tenha sido defendida junto ao PPGCTA – UFSM)**	
14. Trabalhos submetidos com comprovante de submissão (identificar os trabalhos resultantes da sua dissertação de mestrado, caso ela tenha sido defendida junto ao PPGCTA – UFSM)	
15. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros	
16. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos	
17. Participação em projetos de pesquisa (tempo em meses)	
18. Estágios extracurriculares na área de alimentos (tempo em meses)	
19. Monitoria (tempo em meses)	
20. Orientação de alunos de iniciação científica	
21. Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação	
22. Orientação de monografia de especialização	
23. Participação em banca de monografia de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	

Orientador pretendido:.....

Telefones e e-mail para contato:

Endereço de contato:.....

* Serão considerados periódicos nacionais aqueles classificados como Nacionais no Qualis de Ciência de Alimentos.

** Serão considerados periódicos internacionais aqueles classificados como Internacionais A e B no Qualis de Ciência de Alimentos. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em EDUCAÇÃO (CÓDIGO – 1027), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação
2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: dez vagas
3. LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES

VAGAS	Temas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
	LP 1 Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional	
seis	- Racionalidade docente e mundo da vida - Formação cultural do professor - Alteridade e docência	Prof. Dr. Amarildo Luis Trevisan
	- Aprendizagem docente e pedagogia universitária - Concepções, práticas e trajetórias de formação inicial e continuada de professores. - Formação de formadores: docência universitária, processos formativos e mediações pedagógicas. - Mediações pedagógicas na formação inicial e continuada - Compreensão docente do processo de lecto-escrita	Profa. Dra. Doris Pires Vargas Bolzan
	-Formação inicial de professores/ Inovações curriculares e didáticas no ensino de ciências -Formação de professores principiantes e estabilidade na profissão/ Conteúdos e resolução de problemas -Desenvolvimento profissional de professores/ Organização e desenvolvimento do trabalho docente -Formação de formadores de professores/ Práticas interdisciplinares em educação, ciência, tecnologia e em saúde. -Formação da identidade profissional de professores, cultura e organização escolares	Prof. Dr. Eduardo Adolfo Terrazzan
	- Trajetórias de formação docente na educação superior - Ciclos de vida profissional docente na educação superior - Desenvolvimento profissional docente na educação superior - Aprendizagem docente na educação superior -Pedagogia universitária	Profa. Dra. Silvia Maria de A. Isaia

	-Educação ambiental e formação docente/educação Intercultural - Representações sociais e formação docente - Literatura e formação docente.	Prof. Dr. Valdo H. Barcelos
	- Saberes Docentes - Trajetos de Formação Docente - Memória Educativa e Processos Formativos - Imaginário e Formação Docente - Pedagogia Universitária	Profa. Dra. Valeska Fortes de Oliveira
	LP2 Práticas Escolares e Políticas Públicas	
	- Filosofia na Escola - Cultura Juvenil e Cultura Escolar. -Ensino Médio, currículos e Práticas	Profa. Dra. Elisete M. Tomazetti
duas	- Estado, Trabalho e Educação - Políticas Educacionais e Gestão Escolar - Políticas de Formação Docente - Sistemas Educacionais e Descentralização Político-Administrativo	Profa. Dra. Sueli Menezes Pereira
	LP 3 Educação Especial	
	- Avaliação da aprendizagem e inclusão -Formação de recursos humanos e inclusão	<i>Profa. Dra Maria Inês Naujorks</i>
duas	-Educação Especial: Altas habilidades/Superdotação	<i>Profa. Dra. Soraia Napoleão Freitas</i>

4. CLIENTELA: Portadores do Diploma do Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

5.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

5.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

5.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

5.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 18 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação, sala 3170, prédio 16, do Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 07 de novembro de 2008;

5.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 31 de outubro de 2008;

6.2. cópia do Diploma de mestrado;

6.3. histórico escolar;

6.4. "Curriculum Vitae", modelo *LATTES*, comprovado;

6.5. Anteprojeto de pesquisa, com 15 a 20 páginas no máximo, contendo: Linha de Pesquisa e Temática da Linha de Pesquisa (conforme orientações acima) - Título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referências.

6.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7. no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e 01 (um) provável professor (a) orientador (a) da respectiva Linha de Pesquisa. Serão indeferidas as inscrições que não seguirem esta normativa;

6.8. a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em envelope identificado, contendo as seguintes informações: I - Nome do Curso, II - Nome do candidato; III - Linha de Pesquisa; IV - Provável professor (a) orientador (a); V- Observações. Caso o candidato tenha alguma deficiência deverá informar no item "observações" do envelope de inscrição. A

responsabilidade pela documentação incompleta será exclusivamente do candidato, o que indeferirá a sua inscrição.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Etapa Eliminatória nº 01: composta de Memorial Descritivo Presencial, este memorial deverá ser produzido em local a ser divulgado, apresentando a trajetória profissional do candidato, juntamente com a justificativa da escolha da Linha e sua respectiva temática, enfocando os estudos teóricos do campo, sem consulta bibliográfica mais Currículo LATTES comprovado. A escrita do memorial será feita no dia 10 de novembro de 2008, às 08h30min e terá a duração de até três horas. O local da realização da escrita do Memorial será divulgado no site www.ufsm.br/ppge e www.ufsm.br/ce e nos murais do PPGE, do Centro de Educação. A aprovação dessa etapa será o somatório da avaliação do Memorial descritivo, mais o currículo, com nota mínima igual ou superior a sete;

7.2. a divulgação dos classificados na Etapa n.01, dia 18 de novembro de 2008, a partir das 17horas, no mural do PPGE e no site www.ufsm.br/ppge. Os candidatos não serão informados por telefone ou correios;

7.3. Etapa Eliminatória n. 02: constará de apresentação do Anteprojeto de pesquisa e de Entrevista com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete. Entrevista e defesa do Anteprojeto no período de 24 a 28 de novembro de 2008, pela manhã e tarde. A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete. O cronograma da defesa do anteprojeto e das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível no site www.ufsm.br/ppge, no dia 20 de novembro de 2008 a partir das 12 horas. Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.4. Os critérios de pontuação utilizados em cada etapa serão afixados no mural do PPGE. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7.5. Os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete, obtida na última etapa da seleção, uma vez que cada etapa é eliminatória.

7.6. O Programa de Pós-Graduação em Educação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital.

8. Candidatos cegos, surdos e outras deficiências:

8.1. Os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, no envelope em item Observação.

8.2. Para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do PPGE.

8.3. A comissão de avaliação das etapas do processo seletivo dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial e mais um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGE, caso hajam inscritos nas mesmas.

8.4. Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

8.5. Os demais candidatos enquadrados neste item poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo no ato da inscrição, caso seja necessário.

9. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: dia 11 de dezembro de 2008, à tarde, no site www.ufsm.br/ppge e no mural do PPGE. O resultado de nenhuma das etapas da seleção será divulgado por telefone ou correios.

10. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, www.ufsm.br

11. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro próprio junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

12 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após este período os documentos serão eliminados.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADORES E VAGAS:

1.1. Engenharia de Água e Solo: sete vagas;

Adroaldo Dias Robaina,	uma vaga;
Arno Bernado Heldwein,	uma vaga;
Geraldo Lopes da Silveira,	uma vaga;
João Batista Dias de Paiva,	uma vaga;
Nereu Streck,	uma vaga;
Osvaldo König,	uma vaga;
Reimar Carlesso,	uma vaga;

1.2. Mecanização Agrícola: dez vagas;

Airton dos Santos Alonço,	três vagas ;
Arno Udo Dallmeyer,	uma vaga;
Flávio Luiz Foletto Eltz,	uma vaga;
Jerson Carus Guedes,	uma vaga;
José Fernando Schlosser,	uma vaga;
José Miguel Reichert,	uma vaga;
Ricardo Balardin,	uma vaga;
Telmo Carneiro Amado,	uma vaga;

2. CLIENTELA: Diplomados em Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Agrimensura, Bacharéis em Informática e Ciência da Computação, Bacharéis em Matemática e Administração de Empresas.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 21 de novembro de 2008 no site do Curso e no mural;

3.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

4.4. "Curriculum Vitae", documentado;

4.5. Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o orientador;

4.6. carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (Nome, Curso, área de concentração e professor orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 80 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de "Critérios de avaliação de candidato", anexa a este edital;

5.2. análise da proposta de trabalho;

5.3. entrevista, se necessária, a critério da Comissão de Seleção.

5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural do Programa e pelo site da UFSM.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2009 e será realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO

CANDIDATO: _____ ORIENTADOR: _____

CRITÉRIOS	Peso	Máximo	Número	Pontos
1. Artigo científico publicado em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B	10/artigo			
2. Artigo científico publicado em periódico Nacional ou Internacional Qualis C ou revista técnica da área	5/artigo			
3. Artigo científico aceito para publicação em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B	8/artigo			
4. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B até 150 dias anteriores ao prazo final do edital de inscrição à seleção ao PPGEA	4/artigo			
5. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	4/trabalho	40 pontos		
6. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	2/trabalho	20 pontos		
7. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio local	1/trabalho	10 pontos		
8. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo			
9. Autoria de Livro técnico	20/livro			
10. Bolsas de iniciação científica ou monitoria	2/semestre	16 pontos		
11. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	10/ano	40 pontos		
12. Patentes registradas	15/patente	60 pontos		
13. Vínculo empregatício durante o curso, com afastamento integral.	50 pontos			
14. Classificação atribuída pelo orientador*	-10/posição	60 pontos		
15. Participação em eventos Nacionais e internacionais (Congressos, Seminários, Simpósios, etc)	1/trabalho	10 pontos		
16. Participação em eventos Locais (Jornadas Acadêmicas, Salões de iniciação, etc)	0,5/trabalho	5 pontos		
17. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	1/semestre	8 pontos		
18. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	2/curso	16 pontos		
19. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos		
20. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos		
Total				

* Os orientadores classificarão os candidatos à seleção sob sua orientação, pela análise da proposta de trabalho, atribuindo gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 948), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Controle de Processos;

1.1.3. Eletrônica de Potência;

2. CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 – Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: duas vagas;

2.2 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: quatro vagas;

2.3 – Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: duas vagas.

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 14 de novembro de 2008, no site do Curso.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

5.3. cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o segundo semestre letivo de 2008;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

5.5. "Curriculum Vitae" documentado;

5.6. duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

5.7. pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa,

centro ou grupo de estudo). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise dos históricos escolares;

6.2. análise do "Curriculum Vitae";

6.3. análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

6.4. entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

6.5. a seleção será realizada no período de 17 a 28 novembro de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.6. nota mínima de aprovação na seleção: seis.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 983), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1. Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal.	uma	Frederico Dimas Fleig
	uma	César Augusto Guimarães Finger
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	uma	Rudiney Soares Pereira
Planejamento Ambiental e Bioengenharia	uma	Miguel Antão Durlo

1.2. Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados.	uma	José Newton Cardoso Marchiori
	uma	Maristela Machado Araújo
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	uma	Dalvan José Reinert
	uma	Mauro Valdir Schumacher
Proteção de Espécies Florestais.	uma	Marlove Fátima Brião Muniz
	uma	Ervandil Córrea Costa
Sementes, Mudas e Formação de Florestas.	uma	Maristela Machado Araújo
	uma	Dílson Antônio Bisognin

2. CLIENTELA: engenheiros florestais e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Engenharia Florestal e Ciências Florestais.

2.1. Os detentores de diploma de graduação em áreas afins à Engenharia Florestal devem comprovar por documento legal, como ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou contrato de trabalho, exercício atual ou anterior na área da Ciência Florestal.

2.2. As inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após análise e homologação pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30min às 11h30min, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5248, Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 14 de novembro de 2008, no site do Curso.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 31 de outubro de 2008;.

4.2. cópia do Diploma de Mestre ou documento comprobatório da Defesa da Dissertação ou pelo Certificado de Conclusão do Curso, substituível, até a matrícula, pela cópia do Diploma de Mestre obtido em Curso reconhecido pela CAPES;

4.3. cópia do diploma de graduação;

4.4. histórico escolar do mestrado;

4.5. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado;

4.6. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da primeira matrícula;

4.7. projeto de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>;

4.8. para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

4.9. os candidatos de fora do Estado do Rio Grande do Sul, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição.

4.9.1. o candidato que optar por esta forma de entrevista deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação.

4.9.2. o candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara para a realização da entrevista.

4.9.3. o Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web.

4.10 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.11. a documentação solicitada deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, identificado (nome completo, Curso, Área de Concentração e Linha de Pesquisa, Professor Orientador, quando for o caso). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4.12. a inscrição do candidato somente será válida após homologação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, a ser divulgada no dia 11 (onze) de novembro de 2008, na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

4.13. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada no dia 11 (onze) de novembro de 2008, na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

5. SELEÇÃO: será realizada em duas fases:

5.1. Primeira Fase: Análise do “Curriculum Vitae” e do Projeto de Trabalho Científico

5.1.1. análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico: no período de 11 (onze) a 13 (treze) de novembro de 2008.

5.1.2. divulgação dos candidatos classificados à segunda fase: dia 14 de novembro de 2008, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

5.1.3. horário das entrevistas presenciais dos candidatos classificados à segunda fase: dia 14 de novembro de 2008, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

5.1.4. divulgação dos candidatos não classificados à segunda fase: dia 14 de novembro de 2008, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

5.2. Segunda Fase: Entrevista

5.2.1. entrevista com os candidatos poderá ser presencial ou pela web para os residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul.

5.2.1.1. entrevista Presencial: dias 18 e 19 de novembro de 2008, a partir das 08 horas, conforme horário a ser divulgado, no dia 14 de novembro de 2008, na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

5.2.1.2. entrevista pela Web: dias 20 a 21 de novembro de 2008, conforme horário a ser divulgado, no dia 14 de novembro de 2008, na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef .

O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5.4. a nota mínima para a aprovação dos candidatos será seis, e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, no site da UFSM www.ufsm.br, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef a partir do dia 08 de dezembro de 2008.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da matrícula o visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão prazo de 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após esse período os documentos serão destruídos

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO – 1019), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Extensão Rural e Desenvolvimento: seis vagas.

2 - CLIENTELA: portadores de título de Mestre.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-

Graduação em Extensão Rural, prédio 44, sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Programa (www.ufsm.br/extrural) ou no mural do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (andar térreo do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM).

3.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma de Mestrado, substituível até a matrícula por certificado de conclusão ou atestado de provável conclusão para o segundo semestre de 2008;

4.3 - "Curriculum Vitae" devidamente documentado, obrigatoriamente no modelo constante no site do Programa (www.ufsm.br/extural) no item "Seleção", sendo que a produção bibliográfica considerada será dos últimos cinco anos;

4.4. histórico escolar dos Cursos de graduação e de Mestrado;

4.4. documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por instituição de ensino superior;

4.5 - pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 (vinte) páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento, e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa, quando for o caso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa: análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco e do Curriculum Vitae com peso cinco;

5.1.1. o número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual a duas vezes o número de vagas.

5.2. Segunda Etapa: entrevista.

5.3. a nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a 6 (seis), a qual será composta pela nota da entrevista, com peso seis, e do Curriculum Vitae, com peso quatro.

5.4. as entrevistas ocorrerão nos dias 11 e 12 de dezembro de 2008, a partir das 08h30min, estendendo-se até o final da tarde no primeiro dia e até o final da manhã no segundo dia, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM;

5.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM (www.ufsm.br)

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. os resultados da primeira etapa serão divulgados no site do Programa (<http://www.ufsm.br/extrural>) ou no mural do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (andar térreo do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM) até o dia 30 de novembro de 2008.

7.2. o resultado final será divulgado pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (www.ufsm.br).

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em FARMACOLOGIA (CÓDIGO - 1031), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhas de pesquisa:

- 1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia
- 1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2. NÚMERO DE VAGAS: dez;

2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.

2.2. A relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

2.3. O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

3. CLIENTELA: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.6. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30min às 11horas e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, sala 5118, prédio 21, Cidade Universitária, cep. 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 17 de novembro de 2008, no site do Curso;

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, o último, substituível até a matrícula por Certificado de Conclusão de Mestrado ou atestado de previsão de conclusão do Mestrado para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. histórico escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação;

5.4. cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. Currículo Lattes dos últimos cinco anos (2004 – 2008 inclusive) com os documentos comprobatórios;

5.6. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato, nome do orientador, curso e linha de pesquisa). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Apresentação de projeto de doutorado ou prova escrita, de acordo com o orientador (nota mínima cinco), versando sobre tema na área de pesquisa do orientador (veja definição para cada orientador na página www.ufsm.br/pgfarmacologia), com peso quatro, dia 01 de dezembro de 2008, no horário das 8h30min às 11h30min. Se for prova escrita, será no anfiteatro H, e se for apresentação de projeto, na sala 5228-prédio 21;

6.2. entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso três, dia 01 de dezembro 2008, a partir das 15 horas, na sala do orientador;

6.3. análise curricular, com peso três do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos cinco anos;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou no email: pgfarm@mail.ufsm.br

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 949), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1. SUBÁREAS:

1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.4. Astronomia

2. NÚMERO DE VAGAS:

2.1. sete vagas com bolsas, condicionadas à disponibilidade pelo Programa ou através de seus docentes, de Bolsas CAPES/CNPq/Outras Agências;

2.2. quatro vagas, sem direito a bolsa, sendo o candidato classificado instado a assinar termo de desistência de bolsa, durante o período de doutoramento por ocasião da matrícula.

3. CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 15 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 07 de novembro de 2008, no site do Curso;

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

5.4. "Curriculum Vitae" documentado;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

5.6. cópia preenchida e assinada do ANEXO 2 do Edital, explicitando a opção pela modalidade da vaga, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta deste documento junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato.

5.7. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto

aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

5.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, sub-área, professor orientador e modalidade da inscrição). A responsabilidade é exclusivamente do candidato;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Etapa Eliminatória;

6.1.1. análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador credenciado pelo Programa e responsável pela implementação da Bolsa;

6.1.2. análise da documentação comprobatória do "Curriculum Vitae";

6.1.3. esta fase não terá peso para a nota final de classificação;

6.2. Etapa Classificatória

6.2.1. prova escrita, com peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

6.2.1.1. memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

6.2.1.2. pré-projeto de doutoramento;

6.2.1.3. dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova;

6.2.2. análise do "Curriculum Vitae", com peso 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfisica/comissao_bolsas.html;

6.2.3. entrevista com peso 10% (dez por cento) da nota do candidato.

6.2.4. o ponto de corte para a aprovação será de cinco;

6.2.5. os candidatos aprovados para as vagas com direito a bolsa, serão chamados conforme a disponibilidade destas. A classificação e a suplência perderão a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção;

6.3. a seleção será realizada no dia 21 de janeiro de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A seleção terá início às 8h, na sala 1121, Prédio 13, CCNE, com duração de quatro horas. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

6.4. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6.5. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, fax 0 xx 55 3220-8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A. Nome do Candidato_: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

☐

Doutorado

B. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

☐

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:

em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique): -

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()

Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 3

(Edital de Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

EDITAL Nº

Eu, abaixo assinado..... (nome completo do candidato), solicito:

(Marcar com "X" no parêntese, indicando a modalidade de inscrição ao Curso de Doutorado)

() inscrição para o processo de seleção às vagas oferecidas COM DIREITO À BOLSA, em acordo com o item 2.1 do Edital.

() inscrição para o processo de seleção às vagas oferecidas SEM DIREITO À BOLSA, em acordo com o item 2.2 do Edital.

Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em LETRAS (CÓDIGO – 899), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir.

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 – Estudos Literários

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Pedro Brum Santos	uma	alemão, ESPANHOL, inglês, ou francês
Dr. Rosani Ursula Ketzer Umbach	três	ALEMÃO, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês
Dr. Lawrence Flores Pereira	duas	alemão, espanhol, INGLÊS, ou FRANCÊS

1.2 - Estudos Lingüísticos

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Amanda Eloina Scherer	duas	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Désirée Motta-Roth	uma	alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês
Dr. Márcia Cristina Correa	uma	alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês
Dr. Marcos Gustavo Richter	duas	alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês
Dr. Nina Célia Almeida de Barros	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Vera Lúcia Pires	duas	alemão, ESPANHOL, inglês ou FRANCÊS

2. CLIENTELA: portadores de diploma de mestre em Letras, ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, prédio 16, sala 3224, prédio 16, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 11 de novembro de 2008, no site do Curso;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do diploma de mestre em Letras ou em áreas afins; ou certificado de aprovação da dissertação no Mestrado em Letras, ou em áreas afins, emitido em 2008, que deverá ser substituído pelo diploma, para a efetivação da matrícula. Quando o diploma for obtido no estrangeiro, deverá estar revalidado no Brasil;

4.3. histórico escolar do Curso de Mestrado;

4.4. *curriculum vitae* documentado;

4.5. projeto de tese em 03 (três) vias, em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência;

4.6. fotocópias da Cédula de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.7. o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), outorgado pelo Ministério da Educação;

4.8. comprovante de aprovação em língua estrangeira (exigida para o Mestrado);

4.9. a documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em pasta, ou envelope e não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação completa e seu acondicionamento em pasta, ou envelope, será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), em caráter eliminatório, no dia 17 de novembro de 2008, das 14h30min às 17h30min, no Auditório Pêrsio Reis – Prédio do CT, com peso dez. A nota mínima para aprovação é sete. Exige-se uma segunda língua estrangeira além da prestada para o Mestrado. Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas no quadro supracitado. É vetado aos candidatos de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua materna;

5.2. prova de conhecimento na área de concentração escolhida, no dia 17 de novembro de 2008, no horário das 09h às 13 horas, no Auditório Pêrsio Reis – Prédio do CT, com peso cinco;

5.3. defesa do projeto de tese, nos dias 17 (a partir das 18h) e/ou 18 de novembro de 2008 (das 08h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas), em locais a serem divulgados no dia 17 de novembro, no turno da manhã, com peso dois;

5.4. análise do *curriculum vitae*, com peso três.

5.5. a nota mínima final para aprovação é sete. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova. A seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5.6. a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br;

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através do site da UFSM www.ufsm.br, após o dia 09 de dezembro de 2008.

8. MATRÍCULA: será determinada pelo Calendário Acadêmico de 2009 da UFSM, via *web* e confirmada até o início do ano letivo 2009 junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL). O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto apropriado e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1. DURAÇÃO DO CURSO: 36 (trinta e seis meses) para a integralização dos créditos das disciplinas e defesa da tese.

8.2. O Programa de Pós-Graduação em Letras conta com bolsas de estudo da CAPES, distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização do organismo financiador e do Comitê de Bolsas do PPGL.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação dos resultados, os candidatos, aprovados ou não, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *curriculum vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

Helio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO – 946), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1. Cirurgia: quatro vagas;
- 1.2. Fisiopatologia da Reprodução: duas vagas;
- 1.3. Patologia Veterinária: duas vagas.
- 1.4. Medicina Veterinária Preventiva: três vagas

2. CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 11h e das 14 às 17 horas, no seguinte endereço: na Secretaria do PPGMV, sala 126 do Hospital Veterinário da UFSM (CEP-97105-90, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma de Médico Veterinário e do Diploma de Mestre em Veterinária, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão ou previsão de Conclusão do Mestrado para o segundo semestre letivo de 2008. O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório que foi aprovado na defesa de dissertação;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado, exceto para a área de Patologia Veterinária;

4.5. os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgmrv>;

4.6. os candidatos para a área de Patologia Veterinária deverão entregar, além dos demais documentos:

4.6.1. projeto de pesquisa, em no máximo duas páginas, com o delineamento do projeto que irão desenvolver durante o Doutorado;

4.6.2. currículo restrito às publicações científicas e experiência em Patologia Veterinária.

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, Curso e área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Área de Concentração em Patologia Veterinária, a seleção será realizada apenas pela apreciação dos documentos solicitados neste Edital, sem a presença dos candidatos e constará de:

5.1.1. análise do projeto, com peso seis;

5.1.2. análise do currículo restrito, será valorizada a experiência e as publicações científicas em Patologia Veterinária com peso quatro;

5.2. Nas demais Áreas de Concentração a seleção, com a presença dos candidatos, constará de:

5.2.1. prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, dia 04 de dezembro de 2008, às 08 horas, sala 400 do prédio do Hospital Veterinário;

5.2.2. prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, dia 05 de dezembro de 2008, às 9 horas, prédio do Hospital Veterinário, com peso cinco;

5.2.3 – entrevista: com peso três, após o término da prova de Inglês;

5.2.4 – análise do “Curriculum Vitae”, com peso dois.

5.3 – a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.4 – O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: ppgmv.ufsm@gmail.com

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 907), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1. Química Analítica: oito vagas;
- 1.2. Química Inorgânica: seis vagas;
- 1.3. Química Orgânica: oito vagas.

2. CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo um ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação Química, prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, Curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. entrevista: dia 17 de dezembro de 2008, às 9h30min, na Coordenação do Curso.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 964), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

Subáreas	Vagas
Fisiologia de Peixes	uma
Nutrição de Peixes	duas
Suinocultura	uma
Bovinocultura de Corte	duas
Bovinocultura de Leite	uma
Ovinocultura	duas
Melhoramento Animal	uma
Nutrição de Ruminantes	duas
Forragicultura	quatro

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aquicultura, Oceanografia e/ou Biologia e ter concluído o mestrado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2008, no site do Curso.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. No ato da inscrição

4.1.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.1.2. cópia do diploma de graduação;

4.1.3. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre de 2008;

4.1.4. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.1.5. três cartas de recomendação, conforme modelo anexo;

4.1.6. cópias da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, comprovante de quitação com o serviço Militar e do CPF;

4.2. Na data da prova de conhecimento técnico

4.2.1. "Curriculum Vitae", modelo Lattes, documentado, nos itens relacionado na planilha curricular conforme item 4.2.2 deste Edital, o qual deverá ser entregue, no local da prova de conhecimento técnico, dia 24 de novembro de 2008, no horário das 8 horas.

4.2.2. Planilha curricular, disponível no site do Programa de Pós-graduação em Zootecnia/UFSM (www.ufsm.br/ppgz), preenchida e impressa;

4.2.3. projeto de pesquisa, a ser entregue no dia da prova de conhecimento técnico;

4.3. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome completo, curso, área de concentração, sub-área, professor orientador, quando for o caso.) A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4.4 o candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de conhecimento técnico, incluindo interpretação de texto em inglês dia 24 de novembro de 2008, às 08 horas, com duração de duas horas, com peso quatro. A prova de conhecimento técnico será eliminatória e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a cinco;

5.2. análise do "Curriculum Vitae", peso quatro, para análise do *Curriculum Vitae* serão considerados, somente, os últimos cinco anos;

5.3. avaliação do projeto de pesquisa (obrigatório): deverá ser defendido diante de banca de seleção, dia 25 de novembro de 2008, a partir das 08 horas, com peso dois;

5.4. será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete na soma das notas dos itens 5.1, 5.2 e 5.3.

5.5. a prova de conhecimento técnico, será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

5.6. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.7. a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

6. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM "www.ufsm.br".

7. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural, pelo site da UFSM e disponível, também, no site do PPGZ-UFSM.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto a Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais



Programa de Pós Graduação em Zootecnia

CARTA DE REFERÊNCIA

CANDIDATO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

Nome do Informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Prezado (a) Senhor (a)

Avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Há quanto tempo conhece o candidato: _____ Em conexão com o quê?: _____		
Descreva o potencial do candidato para estudos avançados e faça qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção		
_____ <i>Data</i>	_____ Cargo/Função	_____ Assinatura e Carimbo
Remeter esta carta de referência, por e-mail para ppgz@mail.ufsm.br ou em envelope lacrado, para: Universidade Federal de Santa Maria Programa de Pós Graduação em Zootecnia Campus Camobi - 97105-900 – Santa Maria, RS		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO - 889), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO , LINHA DE PESQUISA E VAGAS:

1.1. Estratégia e Competitividade

1.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

1.1.1.1. Gestão Estratégica: até onze vagas

1.1.1.2. Sistemas Estruturas e Pessoas: até onze vagas

1.1.1.3. Finanças: até quatro vagas

1.2. No momento da inscrição o aluno deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correio (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 10h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio anexo, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Rua Floriano Peixoto, 1184, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" (modelo lattes CNPq), devidamente documentado;

4.5. projeto de pesquisa, em quatro vias, contendo entre nove e 15 páginas, em espaço um vírgula cinco, letra Times New Roman nº 12, contendo:

- capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

4.6. carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, do documento de quitação com o Serviço Militar (no caso de sexo masculino) e do CPF;

4.8. a documentação solicitada, neste edital não será revisa no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa). A

responsabilidade será exclusivamente do candidato (a não entrega de qualquer documento excluirá o candidato do processo seletivo).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. somente poderão se candidatar à seleção do mestrado os candidatos que realizaram o Teste ANPAD nos últimos dois anos;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. homologação das inscrições no dia 19 de novembro de 2008, pela Comissão de Seleção;

5.4. divulgação, dia 19 de novembro de 2008, da data, horário e local da entrevista, no Programa de Pós-Graduação em Administração.

5.5. Seleção:

5.5.1. Pontuação no Teste Anpad, quatro pontos;

5.5.2. Análise do “Curriculum Vitae” e dos demais documentos solicitados na inscrição, dois pontos;

5.5.3. Análise e avaliação do Projeto de Pesquisa, dois pontos;

5.5.4. Entrevista: entre os dias 01 a 12 de dezembro de 2008, dois pontos.

5.5.4.1. O não comparecimento do candidato no dia, hora e local estipulado para a entrevista o desclassificará automaticamente.

5.5.5. Em caso de empate, serão escolhidos os candidatos com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”, mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

5.5.6. A nota mínima para aprovação é seis pontos.

6. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, Curso de Mestrado em Administração e no site www.ufsm.br, dia 19 de dezembro de 2008.

7. MATRÍCULAS: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato de matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. INFORMAÇÕES: Tel (55) 3220.9258 ou mestradoadm@mail.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração.

10. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários pela imprensa e no site www.ufsm.br

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à Seleção exclusiva para servidores Técnico-Administrativos, ao Curso de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Estratégia e Competitividade: cinco vagas

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação, que sejam servidores da UFSM.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correio (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou

procurador, no horário das 10h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio anexo, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Rua Floriano Peixoto, 1184, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" (modelo lattes CNPq), devidamente documentado;

4.5. projeto de pesquisa, em quatro vias, contendo entre nove e quinze páginas, em espaço (um vírgula cinco, letra Times New Roman nº 12, contendo:

- capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

4.6. carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

4.7. carta da chefia imediata liberando a participação do candidato em tempo integral das atividades técnico-administrativas na UFSM, durante a realização do curso de mestrado (24 meses);

4.8. cópia da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, do documento de quitação com o Serviço Militar (no caso de sexo masculino) e do CPF;

4.9. a documentação solicitada, neste edital não será revisa no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusivamente do candidato (a não entrega de qualquer documento excluirá o candidato do processo seletivo).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. somente poderão se candidatar à seleção do mestrado os candidatos que realizaram o Teste ANPAD nos últimos dois anos;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. homologação das inscrições no dia 19 de novembro de 2008, pela Comissão de Seleção;

5.4. divulgação, dia 19 de novembro de 2008 da data, horário e local da entrevista, no Programa de Pós-Graduação em Administração.

5.5. Seleção:

5.5.1. Pontuação no Teste Anpad, quatro pontos;

5.5.2. Análise do “Curriculum Vitae” e dos demais documentos solicitados na inscrição dois pontos);

5.5.3. Análise e avaliação do Projeto de Pesquisa, dois pontos);

5.5.4. Entrevista: entre os dias 01 a 12 de dezembro de 2008, dois pontos;

5.5.4.1. O não comparecimento do candidato no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

5.5.5. Em caso de empate, serão escolhidos os candidatos com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”, mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

5.5.6. A nota mínima para aprovação é seis pontos.

6. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, Curso de Mestrado em Administração e no site www.ufsm.br, dia 19 de dezembro de 2008.

7. MATRÍCULAS: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato de matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. INFORMAÇÕES: Tel (55) 3220.9258 ou mestradoadm@mail.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração.

10. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários pela imprensa e no site www.ufsm.br

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em AGRONOMIA, em nível de MESTRADO (CÓDIGO 919), conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1. Produção Vegetal: até vinte e cinco vagas;

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE GENÓTIPOS SUPERIORES	Danton Camacho Garcia Dílson Antônio Bisognin Nerinéia Dalfollo Ribeiro Nilson Lemos de Menezes
CULTIVO EM AMBIENTES PROTEGIDOS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Jerônimo Luiz Andriolo Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luís Petter Medeiros
NUTRIÇÃO E MANEJO DE CULTURAS AGRÍCOLAS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Enio Marchesan Fernando Teixeira Nicoloso Luís Antônio de Ávila Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luís Petter Medeiros Sidinei José Lopes
FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Auri Brackmann Danton Camacho Garcia Dílson Antônio Bisognin Fernando Teixeira Nicoloso Jerônimo Luiz Andriolo Nilson Lemos de Menezes Sidinei José Lopes
PROTEÇÃO DE PLANTAS CULTIVADAS	Elena Blume Ervandil Costa Jerson Vanderlei Carús Guedes Marlove Fátima Brião Muniz Nelson Diehl Kruse Ricardo Silveiro Balardin Sérgio Luiz de Oliveira Machado Sônia Thereza Bastos Dequech

2. Informações complementares sobre o assunto estarão disponíveis para a pesquisa pela home page: <http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: ppgagro@smail.ufsm.br.

3. CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Cursos afins (Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, Zootecnia, Farmácia, Estatística, Matemática, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia Ambiental, Meteorologia e Química).

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correio (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h e 30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 05, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso;

4.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

5.1. identificação do candidato: cópia da Cédula de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

5.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.3. cópia do Diploma de graduação, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou declaração de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.4. histórico escolar do curso de graduação;

5.5. ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

5.6. ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 2);

5.7. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

5.8. carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa e da(s) linha(s) de pesquisa. Informar até duas linhas de pesquisa e três possíveis orientadores, por ordem de prioridade (modelo anexo 3);

5.9. pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Produção Vegetal e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia, conforme modelo (anexo 4), contendo a proposta justificada de trabalho a ser desenvolvida durante o Curso, bem como a possível metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado. No caso de escolha de duas linhas de pesquisa deverão ser apresentados dois pré-projetos;

5.10. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusiva do candidato (a não entrega de qualquer documento excluirá o candidato do processo seletivo).

6. SELEÇÃO. Constará de duas etapas:

6.1. Etapa 1 (peso sete): resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso cinco) e da ficha de avaliação com os comprovantes (peso cinco);

6.1.1. a alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato, podendo ser alterada a critério da Comissão de Seleção;

6.1.2. a "Etapa 1" será eliminatória, sendo classificados os 35 candidatos com maior pontuação;

6.2. Etapa 2 (peso três): desempenho na prova escrita (peso três), composta por análise e interpretação de texto em inglês e produção de texto em português;

6.2.1. a prova escrita será realizada no dia 17 de novembro de 2008, às 8h30min no Departamento de Fitotecnia/CCR, Prédio nº 77, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR. Os candidatos deverão trazer dicionário português-inglês e documento de identificação com foto;

6.3. análise da carta de intenção e do pré-projeto;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6.5. RECURSO: não caberá recurso a este processo de seleção.

7. ACEITE DOS CANDIDATOS:

Os nomes dos candidatos serão encaminhados somente para os orientadores indicados pelo candidato na carta de intenção e que estejam habilitados, conforme os critérios do Programa de Pós-graduação em Agronomia, para avaliarem o perfil desses candidatos e decidirem sobre o aceite ou não dos mesmos, em função de suas disponibilidades, de seus recursos e interesses científicos.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pela página eletrônica da UFSM, "www.ufsm.br", ou do Programa www.ufsm.br/ppgagro.

9. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagem dos selecionados, em ordem alfabética, no mural e pela página eletrônica da UFSM.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e será realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA SANTA MARIA, RS, BRASIL ANEXO 1 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM 2009				
Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.				
Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0.50		
2. Manterá vínculo empregatício com instituição de ensino e pesquisa durante toda duração do curso, com carta de compromisso do empregador.				
2.1. Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2.00		
2.2. Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1.00		
3. Publicações na área de concentração ¹				
3.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
3.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2.00		
3.1.2. resumos simples (máximo: 10)		0.70		
3.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		20.00		
3.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B e Nacional A		12.00		
3.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		10.00		
3.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C		2.00		
4. Publicações realizadas fora da área de concentração ¹				
4.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
4.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		1.00		
4.1.2. resumos simples (máximo: 10)		0.35		
4.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (verificar o Qualis da respectiva área na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
4.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		10.00		
4.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B e Nacional A		6.00		
4.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		5.00		
4.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C		1.00		
5. Estágio extra-curricular em instituição, na área (no máximo de 20h semanais em período letivo e 40h nas férias; número total de horas) (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
5.1. em instituições de ensino e/ou pesquisa e estágio de vivência prática no exterior		0.03		
5.2. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0.02		
5.3. na instituição de origem e demais estágios		0.01		
6. Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses).				
6.1. no Brasil		1.00		
6.2. no exterior		2.00		
7. Bolsista de iniciação científica (CNPq, FAPERGS, PET/CAPES, FIPE/UFSM ou equivalente) (número total de meses).		1.50		
8. Bolsista (FIEIX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75		
9. Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2.50		
10. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida		15.00		
11. Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida		4.50		
12. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2.00		
13. Prêmios e distinções científicas em eventos ou instituições (número).				
13.1. Internacionais		30.00		
13.2. Nacionais		20.00		
13.3. Regionais		5.00		
TOTAL				

¹ Área de Concentração: definida pelo enquadramento do trabalho nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia.

² Considerar o maior Qualis dos últimos três anos, independente do ano da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação (denominação): _____

Média das notas das disciplinas, com aprovação, no curso de Graduação (média válida somente se acima de 6,0): _____

Média multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado:

* fator de correção: 1,0 $\Rightarrow$ Agronomia

0,9 $\Rightarrow$ Engenharia Florestal e Engenharia Agrícola

0,8 $\Rightarrow$ Ciências Biológicas e Zootecnia

0,7 $\Rightarrow$ Farmácia, Estatística, Matemática, Ciência e
Tecnologia dos Alimentos, Engenharia Ambiental,
Meteorologia e Química

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4 – PRÉ-PROJETO

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever, em no máximo duas laudas (arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agrônomo a ser investigado durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____ Data: __ / __ / 2008

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ARTES VISUAIS (CÓDIGO - 1012), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. CLIENTELA: graduado na área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - Arte Contemporânea (anexo 01)

2.1 LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

2.1.1 Arte e Visualidade: duas vagas;

2.1.2 Arte e Cultura: três vagas;

2.1.3 Arte e Tecnologia: cinco vagas.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 14h às 17 horas, de segunda à sexta-feira, no seguinte endereço: Mestrado em Artes Visuais, sala 1324, prédio 40, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2008, no site do Curso www.ufsm.br/ppgart.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do diploma, substituível até matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.6. projeto de pesquisa que deve possuir a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas (total máximo de 10 páginas). O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e possível orientador;

4.7. portfolio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 (quinze) e 20 (vinte) fotos relativas à produção artística recente; ou apresentação de até cinco trabalhos parciais ou totais para vídeo (tempo máximo total 15 min) ou arte digital, em CD ou DVD;

4.8. textos para área teórica: artigos publicados ou não, apresentados em formato A4;

4.9. a documentação solicitada, neste Edital, não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. primeira etapa: prova 1 - projeto de pesquisa (peso três); prova 2 - Currículo; Portfólio e/ou Textos (peso três). Nota mínima de aprovação, em cada prova, sete.

Divulgação do resultado dia 14 de novembro de 2008, no site da UFSM ou www.ufsm.br/ppgart;

5.2. segunda etapa: prova 3 - Prova Escrita (peso três), dia 18 de novembro de 2008, às 14h, na sala 1330 do CAL. Nota mínima de aprovação, em cada prova, sete.

A divulgação do resultado será dia 21 de novembro de 2008, no site da UFSM ou www.ufsm.br/ppgart.

5.3. terceira etapa: prova 4 - Entrevista (peso um), dia 25 de novembro de 2008, na sala 1330, do CAL, manhã e tarde. Nota mínima de aprovação, em cada prova, sete.

O horário da entrevista será divulgado no site do Curso.

A seleção será realizada no período de 12 a 28 de novembro de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de seleção, oficialmente designada.

Cada etapa é eliminatória. A avaliação será numérica, considerando-se aprovado o candidato que atingir a nota mínima de sete em cada prova. Em caso de empate na avaliação numérica, o Projeto apresentado pelo candidato, será utilizado como critério de desempate. O resultado final será homologado pelo Colegiado do Curso. A listagem dos aprovados será divulgada por ordem geral de classificação.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 28 de novembro de 2008, no site www.ufsm.br.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato deverá entregar no DERCA o comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça, antes de realizar a matrícula.

8. INÍCIO DAS AULAS: período definido pela UFSM. Informações www.ufsm.br/ppgart ou ppgart@mail.ufsm.br.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Arte Contemporânea

Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

Linhas de Pesquisa

1. Arte e Visualidade

Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea.

Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo.

Prof. Dr. Ayrton Dutra Corrêa (UFSM) 1 vaga

Prof. Dr. Christian Viktor Hamm (UFSM) 0 vaga

Prof. Dr. Edemur Casanova (UFSM) 1 vaga

Prof.^a Dr.^a Icléia Borsa Cattani (UFRGS) 0 vaga

2 Arte e Cultura

Parte do estudo das artes visuais e suas inter-relações com a cultura e seus elementos, através de uma abordagem crítica sobre o artista, ou historiador, ou teórico, ou curador, ou professor de arte, como sujeito cultural e sua inserção no contexto da contemporaneidade, objetivando a formação de agentes culturais.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e cultura, arte e educação, arte e antropologia.

Prof.^a Dr.^a Blanca Luz Brites (UFRGS) 1 vaga

Prof.^a Dr.^a Luciana Hartmann (UFSM) 2 vagas

Prof.^a Dr.^a Marilda Oliveira de Oliveira (UFSM) 0 vaga

3 Arte e Tecnologia

Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos.

Prof. Dr. Marcos Cordeiro D'Ornellas (UFSM) 0 vaga

Prof.^a Dr.^a Nara Cristina Santos (UFSM) 2 vagas

Prof.^a Dr.^a Reinilda Minuzzi (UFSM) 2 vagas

Prof.^a Dr.^a Sandra Rey (UFRGS) 1 vaga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em Biodiversidade Animal: (CÓDIGO – 1032), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1.1 – ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA:

1.1.1	Biodiversidade e Tafonomia de moluscos cenozóicos	Dra. Carla Bender Kotzian
1.1.2	Biologia e Sistemática de Crustáceos	Dr. Sandro Santos
1.1.3	Biodiversidade e Ecologia de macroinvertebrados límnicos	Dra Carla Bender Kotzian
1.1.4	Filogenia, filogeografia e evolução molecular nos Neotrópicos	Lizandra Jaqueline Robe
1.1.5	Bioecologia de Insetos	Dra. Ana Beatriz Barros de Moraes
1.1.6	Biogeografia e Evolução da Fauna Neotropical	Dr. Elgion Lúcio da Silva Loreto
1.1.7	Bioecologia de Anfíbios e Répteis	Dra. Sonia Zanini Cechin
1.1.8	Bioecologia de Mamíferos e Aves	Dr. Nilton Carlos Cáceres
1.1.9	Biologia Evolutiva de Crustáceos Neotropicais	Dra. Marlise L. Bartholomei-Santos
1.1.10	Paleozoologia	Dr. Atila Augusto S. da Rosa
1.1.11	Sistemática e Ecologia de Artrópodes Ectoparasitas de Aves e Mamíferos	Dr. Gustavo Graciolli
1.1.12	Peixes teleósteos: regulação iônica	Dr. Bernardo Baldisserotto
1.1.13	Bioecologia de Insetos	Dr. Rocco Alfredo Di Mare
1.1.14	Ecologia de Peixes	Dr. João Radünz Neto

OBSERVAÇÃO: Deverá constar no formulário de inscrição, ao lado da linha de pesquisa, o nome do professor orientador pretendido.

1.2. NÚMERO DE VAGAS: será ofertada uma vaga em cada linha de pesquisa e respectivo orientador.

2. CLIENTELA: diplomados em Ciências Biológicas ou Ciências afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 - D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 14 de novembro de 2008, através do site www.ufsm.br, na seção de notícias. Os candidatos que tiverem as inscrições indeferidas terão um prazo de três dias para recurso, a partir de 14 de novembro de 2008;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar;

4.4. planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida na Coordenação do Curso, Prédio 17, Sala 1140-D, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas ou pelo sítio: <http://www.ufsm.br/ccne/pbiiod>. Informações adicionais pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail (pgzoo@ccne.ufsm.br);

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa: análise de Currículo, com peso três. Divulgação do resultado dia 18 de novembro de 2008, na Secretaria do Curso, telefone 0 xx 55 3220-8465 – ramal 20 ou 22 e no sítio www.ufsm.br, na seção de notícias;

5.2. a planilha curricular será analisada pela banca e receberá nota de zero a dez por comparação com os demais currículos classificados, de acordo com os critérios da banca.

5.3. Segunda Etapa: Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), com peso quatro, no dia 05 de dezembro de 2008, na sala 999, prédio 17, das 09h às 12 horas.

Lista de pontos para a prova de conhecimentos:

1) Origem e manutenção da variação genética;

2) Processos de especiação;

3) Arquitetura animal e conceito de Bauplan: cavidades corporais; locomoção e sustentação; excreção e osmorregulação; circulação e trocas gasosas.

4) Arthropoda: origem; evolução dentro do grupo; visões emergentes das relações entre os artrópodos ; origem e evolução dos Hexapoda.

5) A conquista do ambiente terrestre pelos vertebrados;

6) Origem e evolução dos vertebrados endotérmicos;

7) Teoria de biogeografia de ilhas;

8) Ecologia de comunidades.

5.4. Terceira Etapa: interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso três, dia 05 de dezembro de 2008, das 14h às 15h30min., na sala 999, prédio 17. Será permitido o uso de dicionário.

5.5. O candidato que alcançar nota igual ou superior a seis em cada etapa, estará classificado.

5.6. Bibliografia recomendada para a prova:

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. Invertebrados. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.
- Hickman, C. P. Jr.; Roberts, L. S. & Larson, A. Princípios integrados de Zoologia. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2004. 846p.
- Mark Ridler, Evolução. Porto Alegre, ed. Artmed. 2006.
- Michael Begon, Colin R. Townsend e John L. Harper. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Editora Artmed; Porto Alegre; 2007; 752 p.
- Pough, F. H.; Janis, C. M. & Heiser, J. B. A vida dos vertebrados. São Paulo, Atheneu, 3ª Ed. 2003. 699p.
- Ricklefs, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 5ª ed. 503 p.

5.7. Será exigido PRÉ-ACEITE do candidato, que poderá ser entregue durante o processo seletivo, impreterivelmente até o dia 05 de dezembro de 2008, na Secretaria do Curso.

O modelo do pré-aceite estará disponível na Secretaria ou no sítio do curso.

5.8. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa ou pelo sítio da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, pelo sítio da UFSM www.ufsm.br e pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 969), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: quinze;

2.1. a chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo (ou a assinatura de termo desistência da bolsa) e a disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).

3. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregue pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, Responsável Angélica Balconi Moro de Freitas. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2008, no site do Curso;

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

5.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. duas cópias do Diploma do Curso de graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.6. projeto resumido da dissertação (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.7. a documentação solicitada, neste Edital, NÃO será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos cinco anos (2004 até a data de entrega), peso quatro, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de um para a classificação de acordo com a planilha disponível via web no site www.ufsm.br/ppgbtox, menu “seleção”. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no

currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados.

6.2. prova de Bioquímica, escrita, sem consulta, eliminatória, com peso três;

6.3. prova de Inglês, escrita, com permissão à consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso três;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnará a inscrição que não atender ao Edital.

6.5. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise Curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 7h30min às 8h15min, do dia 15 de dezembro de 2008;

7.2. prova de Bioquímica: dia 15 de dezembro de 2008, das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. prova de Inglês: dia 15 de dezembro de 2008, das 11h às 12 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: no período de 19 de janeiro a 20 de fevereiro de 2009, os candidatos não selecionados poderão retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO – 896), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: dezessete.

2. PROFESSOR ORIENTADOR E LINHAS DE PESQUISA:

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Dr. Carlos Alberto Ceretta	1) Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
	2) Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Dr. Celso Aita	1) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Ph.D. Dalvan José Reinert	1) Gênese e Degradação da Estrutura do Solo
	2) Água e Solutos no Sistema Solo-Planta
Dr. Danilo R. dos Santos	1) Dinâmica de Nutrientes e Elementos Tóxicos
	2) Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	1) Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Dr. João Kaminski	1) Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos;
Ph.D. José Miguel Reichert	1) Gênese e Degradação da Estrutura do Solo
	2) Água e Solutos no Sistema Solo-Planta
Dr. Leandro Souza da Silva	1) Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
	2) Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos
Ph.D. Reimar Carlesso	1) Água e Solutos no Sistema Solo Planta
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	1) Relação Solo-Paisagem
Dr. Sandro José Giacomini	1) Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura
	2) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Dr. Telmo Jorge Carneiro Amado	1) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
	2) Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos;
	3) Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Dr. Thomé Lovato	1) Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio
Drª. Zaida Inês Antonioli	1) Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura

3. CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins, que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 14 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso;

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

5.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. histórico escolar;

5.4. "Curriculum Vitae", documentado;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.6. enviar duas cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1);

5.7. carta de intenções do candidato com a justificativa para a realização do Curso;

5.8. ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, que poderá ser obtida na Coordenação do Curso ou anexa a este Edital (anexo 2);

5.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. análise do "Curriculum Vitae" e do histórico escolar;

6.2. análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

6.3. os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Curso, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.4. serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação, conforme item 6.2, que poderão ser chamados para entrevista, a qual não terá caráter eliminatório.

7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de trinta dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CCR – PRÉDIO 42 - CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL
Fone: (55) 3220-8157; fax: (55) 3220-8256
Home page: [http:// www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs) - E-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 01)

1. NOME DO INFORMANTE: _____

2. ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ FAX: _____

3. NOME DO CANDIDATO: _____

FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____

4. CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO – NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO
INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

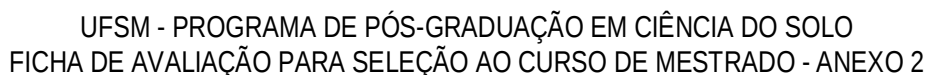
	Médio	Bom	Muito Bom	Ótimo
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()

5. NO VERSO OU EM FOLHA SEPARADA, FAVOR DAR OPINIÃO SOBRE O CANDIDATO, PARTICULARMENTE QUANTO:

- a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: ____/____/2008

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.



Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

102

15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
TELEFONES PARA CONTATO =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO – 973), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2. Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

1.1.3. Qualidade de Alimentos.

2. NÚMERO DE VAGAS: vinte e cinco vagas.

3. CLIENTELA: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviadas durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente ou por procurador na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, sala 3135A, prédio 42, CCR, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 09h às 12h e das 14 às 18 horas de segunda-feira à quinta-feira, e das 9h às 12h nas sextas-feiras. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 24 de novembro de 2008, no site do Curso;

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

5.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. ficha de avaliação do "curriculum vitae", dos últimos cinco anos (2004-2008), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1), e na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta e na Coordenação do Programa;

5.4. "Curriculum Vitae" dos últimos cinco anos (2004-2008), documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 1; os "Curriculum Vitae" que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

5.5. histórico escolar do Curso de graduação;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada, neste Edital, deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, a qual não será revisada no ato de recebimento e deverá

ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo Programa. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. prova de conhecimento na área de alimentos, com peso quatro e prova de inglês com peso um, no dia 15 de dezembro de 2008, no horário das 8h30min às 11h30min, na sala 3135, Prédio 42 do CCR. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês. A listagem da bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou página: www.ufsm.br/ppgcta.

6.2. entrevista: será realizada no dia 15 de dezembro de 2008, no local das provas anteriores com início, às 13h30min e dia 16 de dezembro a partir das 8h30min. A entrevista terá peso três;

6.3. análise do "Curriculum Vitae", com peso dois;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. o candidato deverá atingir nota final mínima 6 (seis) para obter aprovação na seleção.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: ppgcta@mail.ufsm.br ou www.ufsm.br/ppgcta.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. O currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2004-2008). As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Número
1. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos)	
2. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos)	
3. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos)	
4. Aprovação em concurso público para magistério superior em áreas afins	
5. Curso de especialização com monografia	
6. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos	
7. Curso de especialização na área de alimentos, sem monografia	
8. Estágios curriculares em áreas afins (tempo em meses)	
9. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos – 40 horas ou mais	
10. Cursos, palestras , etc. ministrados	
11. Publicação de resumos em anais e informes técnicos	
12. Trabalhos completos publicados em periódicos nacionais*	
13. Trabalhos completos publicados em periódicos internacionais**	
14. Trabalhos submetidos com comprovante de submissão	
15. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros	
16. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos	
17. Participação em Congressos e Eventos nacionais e internacionais	
18. Participação em projetos de pesquisa (tempo em meses)	
19. Estágios extracurriculares na área de alimentos (tempo em meses)	
20. Monitoria (tempo em meses)	
21. Orientação de alunos de iniciação científica	
Linha de pesquisa pretendida:..... Telefones e e-mail para contato: Endereço de contato:..... 	

* Serão considerados periódicos nacionais aqueles classificados como Nacionais no Qualis de Ciência de Alimentos.

** Serão considerados periódicos internacionais aqueles classificados como Internacionais A e B no Qualis de Ciência de Alimentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887), em nível de Mestrado, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR/ORIENTADOR E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Sergio Luiz Dalmora	duas
	Ruy Carlos Ruver Beck	uma
	Melânia Palermo Manfron	duas
	Margareth Linde Athayde	duas
	Clarice Madalena Bueno Rolim	uma
	Leandro Machado Carvalho	duas
Análises Clínicas e Toxicológicas	José Edson Paz da Silva	duas
	Maria Beatriz Moretto	uma
	Rafael Noal Moresco	duas
	Sydney Hartz Alves	uma
	Rosmari Hörner	uma
	Carlos Fernando de Mello	uma

2. CLIENTELA: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132, Centro de Ciências da Saúde, cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. Currículo: preenchimento da planilha impressa e em disquete/CD, disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes de todos os itens incluídos pelo candidato na planilha.

4.6. pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e professor orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. a seleção será realizada no período de 01 a 03 de dezembro de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.2. A seleção constará de:

5.2.1. prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, e específica na área de concentração, com peso dois, dia 01 de dezembro de 2008, às 8h30min, no prédio 26 (CCS), com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos na Coordenação do Programa.

5.2.2 - prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, com peso um, na área das Ciências Farmacêuticas, a ser realizada dia 01 de dezembro de 2008, às 11h, no prédio 26 (CCS), com duração de uma hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

5.2.3. entrevista e apresentação do pré-projeto, com peso três. A data e horário das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e dado ciência por escrito para cada candidato.

5.2.4 . análise curricular com peso quatro;

5.3. A seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.

5.4. Serão considerados aprovados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de cinco;

5.5. Os candidatos serão selecionados de acordo com as vagas disponíveis por orientador;

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar os comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO - 1024), nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Odontologia
2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: treze.
3. LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES ORIENTADORES:

LINHA	TEMA	ORIENTADOR	VAGAS
Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.	Odontologia adesiva; Propriedades dos materiais dentários.	Letícia Borges Jacques	duas
	Retentores intra-radulares; Cerâmica dental.	Luiz Felipe Valandro	uma
	Materiais odontológicos e, relacionados à prótese (Polímeros, Ligas e produtos de higiene). Diagnóstico e atenção à saúde bucal em idosos	Katia Olmedo Braun	uma
	Pinos intra-radulares e sistemas adesivos; Implantes osseointegrados; Moldagem em prótese dental.	Paulo Afonso Burmann	duas
	Diagnóstico, atividades terapêuticas e sistemas adesivos em Ortodontia. Epidemiologia, medidas preventivas e corretivas. Biomecânica em ortodontia.	Renésio Armino Grehs	duas
	Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; Materiais restauradores diretos.	Rachel de Oliveira Rocha	duas
	Evolução humana; Materiais instrumentais e técnicas endodônticas; Endodontia relacionada a outras áreas;	Maria Gabriela Pereira de Carvalho	uma
	Sistemas de Adesão para esmalte e dentina. Estudo das propriedades dos materiais restauradores.	Alexandre Henrique Susin	uma
	Pesquisa qualitativa em saúde	Beatriz Unfer	uma

4. CLIENTELA: graduados em Odontologia ou área afim

5. INSCRIÇÃO

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

5.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

5.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

5.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

5.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO), Rua mal. Floriano, 1184 Sala: 312, Antigo prédio da Reitoria da UFSM, Cep 97015-372, Santa Maria, RS – Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

5.1.9. a divulgação das inscrições homologadas será realizada até o dia 05 de novembro de 2008, no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas. (<http://www.ufsm.br/ppgodonto>).

5.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

6.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

6.2. Cópia do Diploma, ou Certificado de Conclusão do Curso, no caso de apresentação do Certificado, o Diploma de graduação deverá ser apresentada até a data da matrícula;

6.3. Histórico escolar de graduação;

6.4. "Curriculum Vitae" documentado (referente aos últimos cinco anos): modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/>), impresso em ordem cronológica inversa. Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de tempo. Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.

6.5. Projeto de pesquisa no formato: Página de rosto com Título, identificação do candidato e data; Introdução e justificativa (máximo duas páginas); Objetivos (máximo uma página), Metodologia (máximo três páginas) e Referências bibliográficas (máximo uma página) em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5";

6.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7. no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e um possível docente orientador.

6.8. Os documentos solicitados para atender a este edital, não serão revisados no ato de recebimento e deverão ser acondicionados em pasta ou envelope identificados (nome, curso, linha, tema e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato e não será permitido complementar a documentação após a data limite para inscrições.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Análise do Curriculum Vitae - os critérios de análise estão explícitos no anexo A.

7.2. Prova de conhecimento da língua inglesa no dia 19 de novembro de 2008, às 09 horas, com duração de até duas horas, nas dependências do Curso de Odontologia no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), salas 111 e 409, à Rua Mal. Floriano 1144, Santa Maria /RS.

Não será permitido ingresso na sala de realização da prova ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica e uso de qualquer dispositivo de tradução durante a realização da prova.

7.3. Prova escrita, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela referida linha (anexo B). A prova escrita será realizada no dia 19 de novembro de 2008, às 14 horas, com duração de até três horas, no mesmo local da prova de língua inglesa;

Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

7.4 Entrevista, nos dias 20 e 21 de novembro de 2008, das 08 às 12 horas e das 14h às 18 horas, obedecendo à ordem das inscrições.

7.5 Análise do projeto de pesquisa.

7.6 CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

Inscrições	01 a 31 de outubro de 2008
Publicação e homologação das inscrições	05 de novembro de 2008
Prova Inglês	19 de novembro de 2008 às 09 horas
Prova escrita	19 de novembro de 2008 às 14 horas
Entrevista	20 e 21 de novembro de 2008
Resultado final	05 de dezembro de 2008

A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7.7. Os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a cinco, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

7.8. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas deste edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: dia 05 de dezembro 2008, na página do programa (<http://www.ufsm.br/ppgodonto>), no mural do Programa (PPGCO) e no DERCA.

8.1. O candidato terá direito a recurso até dois dias úteis após divulgação do resultado final.

9. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, www.ufsm.br

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O Estudante selecionado que não efetivar a matrícula no prazo previsto oficialmente perderá o direito à vaga. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro próprio junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após este período os documentos serão eliminados.

12. Situações não previstas neste edital serão resolvidas conforme o regimento do programa.

Helio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO A

*ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE
(referente aos últimos 5 anos)*

1. DADOS PESSOAIS

Endereço profissional:
Endereço pessoal:
CPF:
Identidade:
Data de nascimento:
Conselho Regional Profissional (nº):

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:
Departamento ou Seção:
Data de admissão e período trabalhado:

	PONTOS/it em	PONTUAÇÃO
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0	
3.2 Mestrado profissionalizante concluído	7,0	
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	7,0	
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0	
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1	
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestr e	
3.7 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano	
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto	
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado	2,0	
4. Atividades Profissionais em Odontologia		
4.1 Experiência Profissional		
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano	
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano	
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada	
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada	
5. Atividade de Pesquisa e Produção Técnico-Científica*		
5.1 Artigo publicado em revistas científicas Internacional A	13,0 / artigo	

5.2 Artigo publicado em revistas científicas Internacional B	10,0 / artigo	
5.3 Artigo publicado em revistas científicas Internacional C	7,0 / artigo	
5.4 Artigo publicado em revistas científicas Nacional A	5,0 / artigo	
5.5 Artigo publicado em revistas científicas Nacional B	2,0 / artigo	
5.6 Artigo publicado em revistas científicas Nacional C	1,0 / artigo	
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo	
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo	
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais (limite 5)	0,2 / resumo	
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo	
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro	
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item	
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho	
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho	

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO B
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LINHA: Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.

1. Andreasen JO. Traumatismo Dentário. 1ª ed. São Paulo: Panamericana; 1991.
2. Anusavice KJ. Phillips: Materiais Dentários. 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.
3. Baratieri LN et al. Odontologia Restauradora-Fundamentos e Possibilidades. São Paulo: Santos / Quintessence; 2001.
4. Bennet, JC; McLaughlin O tratamento ortodôntico da dentição com aparelho pré-ajustado. Ed. Artes médicas, São Paulo, 1998.
5. Bottino MA et al. Estética em reabilitação oral metal-free. São Paulo: Artes Médicas; 2001.
6. Brunetti, R.F.; Montenegro, F.L.B. Odontogeriatric. Noções de interesse clínico. São Paulo; Artes Médicas, 2002.
7. Carvalho MGP, Pagliarin CML. Morfologia dental humana enfoque endodôntico. In: Marcus Vinícius Reis Só. (Org.). Endodontia. As Interfaces no Contexto da Odontologia. 1ª ed. São Paulo: Santos; 2007.
8. Craig RG, Powers JM Materiais Dentários Restauradores. 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.
9. Estrela C, Figueiredo JAP. Endodontia: Princípios biológicos e mecânicos. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas; 1999.
10. Estrela, C. Metodologia científica: ciência - pesquisa – ensino. São Paulo: Ed. Artes Médicas; 2001.
11. Ferreira, F.V. Ortodontia – diagnóstico e planejamento clínico, 2ª ed., Ed. Artes Médicas, São Paulo, 2005.
12. Graber, T.M.; Vanarsdall, R.L.Jr. Ortodontia – princípios e técnicas atuais. 2ª ed, Guanabara koogan, 1994.
13. Henostroza GH et al. Adhesión en Odontologia Restauradora. Curitiba: Maio & Asociación Lationoamericana de Operatória Dental y Biomateriales; 2003.
14. Interlandi, J Ortodontia contemporânea, 2ª ed., Ed. Sarvier, São paulo, 1995.

15. Magne P, Belser U. Bonded Porcelain Restorations in the Anterior Dentition: A Biomimetic Approach. Berlin: Quintessence; 2003. (título em português: Restaurações adesivas de porcelana na dentição anterior: uma abordagem biomimética)
 16. McNamara, J.A. Jr.; Brudon, W.L. Tratamiento ortododôncico y ortopédico en la dentición mixta. 2ª ed. Esp., Needham Press, Ann Arbor, USA, 1995.
 17. Nakabayashi N, Pashley DH. Hibridização dos tecidos dentais duros. São Paulo: Quintessence; 2000.
 18. Nanda, R. Biomecânica em ortodontia clínica. Ed. Panamericana, Buenos Aires, 1998.
 19. Pegoraro LF et al. Prótese Fixa. 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas; 1998.
 20. Scotti R, Ferrari M. Pinos de fibras: considerações teóricas e aplicações clínicas. São Paulo: Artes Médicas; 2003.
 21. Soares IJ, Goldberg F. Endodontia: Técnicas e Fundamentos. 1ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul; 2001.
 22. Susin, C., Rösing, CK. Praticando odontologia: baseada em evidências. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.
 23. Telles, D.; Hollweg, H; Castellucci, L. Prótese Total: Convencional e Sobre Implantes. 2ª ed. São Paulo: Ed. Santos, 2004.
 24. TODESCAN, R.SILVA,E.E.B. SILVA, O. J., Atlas de Prótese Parcial Removível. 1ª ed. São Paulo: Santos, 1996.
- LINHA: Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.
25. Antunes JLF, Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
 26. Bönecker M, Sheiham A. Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas. 1ª ed. São Paulo: Santos; 2004.
 27. Bosi, M.L.M.; Mercado, F.J. (org). Pesquisa qualitativa em serviços de saúde. Petrópolis,RJ: Vozes, 2004.
 28. Corrêa MSNP. Odontopediatria na primeira infância. 2ª ed. São Paulo: Santos; 2005.
 29. Minayo, M.C.S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 9.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
 30. Victora, C.G.; Knauth, D.R.; Hassen, M.N.A. Pesquisa qualitativa em saúde. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 à 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO - 1023), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Instituições, Cultura e Globalização

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Instituições e Pensamento Político;

1.1.2. Identidades Sociais e Etnicidade;

1.1.3. Corpo e Saúde;

1.1.4. Globalização, Desenvolvimento e Políticas Sociais.

2. Total de Vagas: 16, distribuídas da seguinte forma:

2.1. Instituições e Pensamento Político: três vagas.

2.2. Identidades Sociais e Etnicidade: cinco vagas.

2.3. Corpo e Saúde: quatro vagas.

2.4. Globalização, Desenvolvimento e Políticas Sociais: quatro vagas.

3. CLIENTELA: diplomados em curso superior de duração plena.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFSM, End.: Universidade Federal de Santa Maria; Avenida Roraima, Prédio 74 – 2º Andar, Sala 2211; Cidade Universitária; Faixa de Camobi, KM 9; Bairro Camobi; CEP 97105-900; Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.9. a divulgação das inscrições homologadas será realizada até o dia 07 de novembro de 2008, no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais;

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

5.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma (autenticada em cartório) do curso de graduação, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2008.

5.3. "Currículo Lattes" padrão do CNPq e documentado;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. pré-projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, em três vias e indicação da (i) Linha de Pesquisa e (ii) de possível orientador.

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A

responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO:

6.1. a seleção se dará por linha de pesquisa, que realizará, separadamente, prova teórica (com bibliografia específica), análise do pré-projeto e do currículo, além da entrevista. A ordem de Classificação final será por linha de pesquisa.

6.2. a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero a dez pontos.

6.3. avaliação do Pré-projeto, etapa eliminatória, com a nota mínima para aprovação sete;

6.4. avaliação da Prova Escrita de Teoria Social, etapa eliminatória, com a nota mínima para aprovação sete;

6.5. entrevista: etapa eliminatória, com a nota mínima para aprovação sete.

6.6. análise de Currículo e Histórico Escolar: Esta etapa será a última e é classificatória.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1. análise do Pré-projeto de dissertação (1ª eliminatória): Peso quatro;

6.2. prova teórica (2ª eliminatória): Peso quatro;

6.3. entrevista (3ª eliminatória): Peso um.

6.4. análise do "Currículo Lattes" documentado e Histórico da graduação (Classificatória): Peso um;

6.5. a Nota Mínima para aprovação, ao final da seleção, é de sete pontos.

6.6. a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.7. serão selecionados aqueles candidatos que pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas por cada linha de pesquisa.

6.8. caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.7. em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.7.1. nota obtida na Prova Escrita;

6.7.2. nota obtida no Pré-Projeto;

6.7.3. nota obtida na Entrevista;

6.7.4. candidato com idade mais elevada.

OBSERVAÇÕES:

a) a prova teórica, para cada linha de pesquisa, terá duração de até 04 (quatro) horas e versará sobre material bibliográfico que consta do Anexo I. A prova é de natureza eliminatória, sendo automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar nota mínima de sete pontos;

b) O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

b.1.) nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de pesquisa e de possível orientador;

b.2.) justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa;

b.3.) apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto;

b.4.) método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar;

b.5.) referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto;

c) a indicação de eventual orientador não implica em aceite ou em qualquer garantia de vínculo com o orientador sugerido. Para melhor informação do candidato, no Anexo II, são listados os nomes dos professores, suas correspondentes linhas de pesquisa e temas para os quais estão aptos para orientar, além da informação sobre disponibilidade ou não para orientação.

d) o pré-projeto deve (i) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (ii) ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

e) a análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

f) a entrevista terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no edital. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O não comparecimento do candidato no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

g) para fins de Seleção não será exigido o exame de proficiência em língua estrangeira, mas é condição obrigatória para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

g.1.) candidatos com proficiência em língua inglesa poderão eximir-se de fazer posteriormente o teste de suficiência, desde que apresentem certificado emitido pelas instituições MEC-SESu (CELPE-Bras) e TOEFL, Michigan ou Cambridge, ou o Teste de Suficiência em Língua Estrangeira da UFSM.

g.2.) os candidatos poderão fazer o exame na própria UFSM (Teste de Suficiência em Língua Estrangeira) ao longo do curso de Mestrado.

h) todas as provas seguem o calendário abaixo:

Calendário

Data	Etapas	Horário
01 a 31 de outubro de 2008	Inscrições	8h às 16h
07 de novembro de 2008 (sexta-feira)	Divulgação da homologação das inscrições	18h
14 de novembro de 2008 (sexta-feira)	Divulgação do resultado da avaliação do Projeto	18h
18 de novembro de 2008 (terça-feira)	Realização da Prova de Teoria Social	8h30min
20 de novembro de 2008 (quinta-feira)	Resultado da Prova de Teoria Social	18h
26 de novembro de 2008 (quarta-feira)	Realização da Entrevista	9h às 18h
28 de novembro de 2008 (sexta-feira)	Divulgação do Resultado Final	17h

e) informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone (0XX55) 3220-8622/ Fax: (0XX55) 3220-8449 ou pelo site www.ufsm.br/ppgcsociais/

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Currículo Lattes" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO I – Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

- Linha de Pesquisa “Instituições e Pensamento Político”:

- 1- WEBER, Max. “A Política como vocação”; “A Ciência como vocação”. Edição sugerida: H. H. Gerth & Wright Mills (Orgs.). Ensaio de Sociologia. 2a. ed. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Zahar, s.d.
- 2- SCHUMPETER, Joseph. Alois. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Trad. Japy Freire. Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1961. Parte IV (Capítulos 20, 21, 22 e 23).
- 3- BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia: Uma Defesa das Regras do Jogo. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. (“Premissa” e Capítulo 1, “O Futuro da Democracia”).
- 4- SANTOS, Wanderley. Guilherme dos. Discurso Sobre o Objeto – Uma Poética do Social. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. (Prólogo e Capítulo 1).

- Linha de Pesquisa “Identidades Sociais e Etnicidade”:

- 1- PEIRANO, Mariza. Rituais: ontem e hoje. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- 2- MALINOWSKI, B. Magia, Ciência e Religião. Lisboa: Edições 70, 1988.
- 3- MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia. Vol. 2. Tradução de Lamberto Puccinelli. São Paulo: E.P.U./E.D.U.S.P. 1974.
- 4- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand Brasil/DIFEL, 1989.
- 5- CLIFFORD, James. A experiência etnográfica. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.
- 6- ABÉLÈS, Marc. L'anthropologie face à la globalisation *In Anthropologie de la globalisation*. Paris: Payot, 2008, p.15-55
- 7- MILLER, Daniel. What is a relationship? Is Kinship negotiated experience. *In Ethnos*, vol. 7214, dezembro.2007, p. 535-554.

- Linha de Pesquisa “Corpo e Saúde”:

- 1- ADAM, Philippe e HERZLICH, Claudine. Sociologia da doença e da Medicina. Bauru, EDUSC, 2001.
- 2- Garcia, Jonathan; Parker, Richard *From global discourse to local action: the makings of a sexual rights movement?*. Horizontes Antropológicos, 2007, vol.3, n. se, ISSN 0104-7183.
- 3- LUZ, Madel T. Cultura Contemporânea e Medicinas Alternativas: Novos Paradigmas em Saúde no fim do século XX. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, RJ (suplemento): p. 145-176, 2005.
- 4- LUZ, Madel. T. Natural, racional, social. Razão médica e racionalidade científica moderna. Rio de Janeiro, Campus, 1988.
- 5- RODRIGUES, José Carlos. Tabu do Corpo. Antropologia e saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. 154 p.
- 6- Stolke, Verena. La mujer es puro cuento: la cultura del género. *Rev. Estud. Fem.*, Ago 2004, vol.12, no.2, p.77-105. ISSN 0104-026X
- 7- VICTORA, Ceres. Pesquisa qualitativa em saúde: uma introdução ao tema. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000. 136 p.

- Linha de Pesquisa “Globalização, Desenvolvimento e Políticas Sociais”:

- 1- BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. RJ: Zahar, 1999.
- 2- CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Vol. I. SP: Paz e Terra, 1999.
- 3- GIDDENS, Anthony. Para além da esquerda e da direita. SP: UNESP, 1996.
- 4- JAMESON, Fredric. A cultura do dinheiro - ensaios sobre a globalização. RJ: Vozes, 2001.
- 5- MARTIN-BARBERO, Jesus. Dos Meios às Mediações. Comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2001.
- 6- SACHS, Ignacy. Rumo à Ecosocioeconomia. São Paulo: Cortez, 2007. (p. 9-122).
- 7- SANTOS, Boaventura de Souza (org.). Reconhecer para libertar - os caminhos do cosmopolitismo multicultural. RJ: Civilização Brasileira, 2003.
- 8- SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

ANEXO II – Lista com Nome dos Professores e Possibilidades de Orientação

Linhas de Pesquisa do Corpo Docente		
Docentes Permanentes	Linhas de Pesquisa e temas para orientação	Disponibilidade para orientação
Luís Gustavo M. Grohman	- Estudos legislativos - Sistemas eleitorais e representação política - Teoria do Estado - Sistemas de governos comparados	Indisponível para orientação
Maria Catarina Chitolina Zanini	- Memória, sociedade e poder. - Etnicidade e migrações.	Disponível para orientação duas vagas
Zulmira Newlands Borges	- Antropologia do corpo e da saúde. - Representações e Práticas sobre saúde e doenças. - Gênero e sexualidade.	Disponível para orientação duas vagas
Luciana Hartmann	- Símbolos, mitos e ritos. - Festas, narrativas, <i>performances</i>	Disponível para orientação uma vaga
Ceres Brum	- Memória e história - Representações, mitos e identidades - Antropologia da Educação	Disponível para orientação duas vagas
Fátima Cristina V. Perurena	- Sociologia da Saúde - Epistemologia e Saúde - Gênero e sexualidade	Disponível para orientação duas vagas
João Vicente R. B. C. Lima	- Desenvolvimento humano e sustentável. - Desigualdade, Pobreza. - Teoria social e meio ambiente.	Disponível para orientação duas vagas
Selva Lopez Chirico	- Políticas Públicas - Políticas Sociais - Globalização e instituições capitalistas	Indisponível para orientação
Docentes Colaboradores	Linhas de Pesquisa e temas para orientação	Disponibilidade para orientação
Reginaldo Teixeira Perez	- Pensamento político e social brasileiro e latino-americano - Teoria do Estado - Mercado <i>Versus</i> Política	Disponível para orientação três vagas
João Rodolpho A. Flores	- Modernidade política e exclusão social - Memória Política - História Política - Políticas republicanas de bem-estar social no Brasil; - Elementos políticos da evolução republicana no Brasil; - Setores populares e elites na República brasileira; - Ditadura e democracia na República brasileira.	Indisponível para orientação
Holgonsi S. G. Siqueira	- Teorias da Globalização - Globalização, Micropolíticas e cidadania - Globalização, Novas Tecnologias e implicações socioculturais	Disponível para orientação duas vagas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em INFORMÁTICA, MESTRADO em COMPUTAÇÃO (CÓDIGO - 1011) , conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: COMPUTAÇÃO

1.1. - Linhas de Pesquisa:

1.1.1. - Sistemas Paralelos e Distribuídos;

1.2.2. - Microeletrônica e Processamento de Sinais;

1.2.3. - Computação Aplicada.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 27 (vinte e sete)

3 - CLIENTELA: graduados em cursos da área de Computação, Ciências Exatas e Engenharias.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.7. os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 outubro de 2008), via correio (sedex), e entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário 13 às 18 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Informática – Mestrado em Computação, sala 379, Prédio 7, anexo do Centro de Tecnologia, Avenida Roraima n. 1000, bairro Camobi, cep 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada. Data limite para postagem dia 31 de outubro de 2008 e de recebimento, na coordenação do curso dia 10 novembro de 2008;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 21 de novembro de 2008, site do curso;

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

5.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. "Curriculum Vitae" comprovado, no padrão da plataforma Lattes do CNPq;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. carta de intenção, conforme modelo fornecido pelo PPGI;

5.6. entregar duas cartas de recomendação de professores ou pesquisadores atuantes na área ou em área afim, conforme modelo fornecido pelo PPGI;

5.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.8. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificando (nome, área de concentração e a linha de pesquisa). A responsabilidade pela entrega da documentação correta é exclusivamente do candidato.

5.9. formulários e informações complementares estão disponíveis na homepage do curso: www.inf.ufsm.br/ppgi.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do histórico escolar;

6.2. análise do "Curriculum Vitae";

6.3. análise das cartas de recomendação;

6.4. análise da carta de intenção;

6.5. é desejável que o candidato tenha realizado o POSCOMP 2008 – exame nacional de seleção ao mestrado, promovido pela Sociedade Brasileira de Computação (www.sbc.org.br) . Este critério poderá ser adotado para subsidiar a decisão do orientador.

6.6. a seleção será realizada pelo professor-orientador, o qual estabelecerá a pontuação para os itens acima de acordo com o perfil desejado para o seu(s) orientando(s). A nota mínima para seleção é sete;

6.7. a seleção será realizada no período de 12 de novembro a 23 de dezembro de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção e Bolsas do Colegiado do PPGI. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, após a homologação do resultado pelo colegiado do curso, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br. Conforme Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Informática, é vetado ao candidato a contestação do resultado do processo seletivo.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reito

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em COMUNICAÇÃO (CÓDIGO - 1006), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: dez.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1. Comunicação Midiática

2.1.1. LINHAS DE PESQUISA

2.1.1.1. Mídia e Identidades Contemporâneas

2.1.1.2. Mídia e Estratégias Comunicacionais

3. CLIENTELA: profissionais e docentes titulados na área de Comunicação e áreas afins (Ciências Sociais e Humanas com diploma de Curso Superior).

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição 01 a 31 de outubro de 2008, via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, nos horários de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.9. a divulgação das inscrições homologadas será publicada no dia 07 de novembro de 2008, no Portal da UFSM e no Mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação.

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

5.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma, de acordo com a clientela especificada no item "3" deste Edital, podendo ser substituído até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2008;

5.3. "Curriculum Vitae" documentado padrão Lattes/CNPq em versão impressa, assinado e documentado;

5.4. histórico escolar do curso de graduação;

5.5. anteprojeto de pesquisa com os seguintes itens:

a. Título;

b. Tema;

c. Problema;

d. Objetivos;

e. Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);

f. Quadro teórico de referência;

g. Metodologia;

h. Bibliografia.

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

5.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso pretendido, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato. Essa documentação ficará disponível por um ano na Secretaria do Mestrado.

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 – PRIMEIRA FASE

6.1.1 – Prova de conhecimento de caráter eliminatório, dia 12 de novembro de 2008, segunda-feira, das 8h30min às 12 horas, no anfiteatro I 1 do prédio 21, Cidade Universitária - Campus. A nota mínima de aprovação nesta fase é sete. A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda fase ocorrerá no dia 19 de novembro de 2008, no mural do Mestrado em Comunicação e no site www.ufsm.br/poscom.

6.1.2 - A bibliografia de referência da prova é:

Área de Concentração:

- SODRE, Muniz. *Antropológica do espelho. Uma teoria da comunicação linear e em rede*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- POLISTCHUK, Ilana. & TRINTA, Aluizio Ramos. *Teorias da Comunicação. O pensamento e a prática da Comunicação Social*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- DUARTE, Elizabeth Bastos e CASTRO Maria Lília Dias. (Org.) *Em torno das mídias: práticas e ambiências*. Porto Alegre: Sulina

Linha Mídia e Identidades Contemporâneas

- ESCOSTEGUY, Ana Carolina. *Cartografia dos Estudos Culturais*. Belo Horizonte: Autêntica.2.
- KELLNER, Douglas. *Cultura da Mídia*. Bauru-SP: EDUSC

Linha Mídia e Estratégias da Comunicação

- RODRIGUES, Adriano Duarte. *Estratégias da Comunicação*. Lisboa: Presença
- MOIULLAUD, Maurice e PORTO, Sérgio Dayrel. *O jornal: da forma ao sentido*. Brasília: Editora da UNB. (II Parte-Estratégias).

6.2. SEGUNDA FASE

6.2.1. a segunda fase será composta das seguintes etapas:

ETAPAS	PONTUAÇÃO
1. análise de "curriculum vitae" documentado padrão Lattes/CNPq.	2,0
2. análise do Anteprojeto de Pesquisa	5,0
3. entrevista	3,0
Total	10,0

6.2.2. a realização da entrevista com os candidatos selecionados, será nos dias 26 e 27 de novembro de 2008, sala 5130, prédio 21;

6.2.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via Web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato de matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça;

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

Helio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA , em nível de MESTRADO (CÓDIGO - 997), na área de concentração Audição e Linguagem, conforme descrito a seguir:

1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Orientador	Nº de vagas
Audiologia Clínica e Prótese Auditiva	Dr. Aron Ferreira da Silveira	duas
	Dra. Maristela Júlio Costa	três
	Dra. Tânia Maria Tochetto	duas
	Dra. Ângela Garcia Rossi	uma
Equilíbrio	Dr. Aron Ferreira da Silveira	uma
	Dra. Ângela Garcia Rossi	duas
Voz e Motricidade Oral	Dra. Ana Maria Toniolo da Silva	duas
	Dra. Carla Aparecida Cielo	uma
	Dra. Ângela Regina Maciel Weinmann	duas
	Dra. Eliane Castilhos Corrêa	duas
	Dra. Giovana F. Gonçalves Bonilha	duas
Linguagem Oral e Escrita	Dra. Helena Bolli Mota	duas
	Dra. Márcia Keske-Soares	duas
	Dra. Carolina Lisboa Mezzomo	duas
	Dra. Ana Paula Ramos de Souza	três

2. CLIENTELA: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, prédio 26, sala 1418, 4º andar, do Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2008, no site do Programa www.ufsm.br/ppgdch

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre de 2008;

4.3. Currículo Modelo Lattes (exclusivamente) com comprovantes (incluindo documentos do item 4.7 deste Edital) em ordem de apresentação e encadernado;

4.4. histórico escolar;

4.5. pré-projeto de pesquisa, constando: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total 15 a 20 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

4.6. carta de aceite do provável orientador, de acordo com modelo disponível (anexo 1);

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4.9. o candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital, terá sua inscrição invalidada.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Da etapa eliminatória:

5.1.1. prova teórica, referente a tema na linha de pesquisa em que está inscrito, com peso seis, que será realizada no dia 17 de novembro de 2008, às 8h30min, no Anfiteatro E, do prédio 19. A bibliografia básica será publicada no site www.ufsm.br/ppgdch e estará disponível no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418 do Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, Campus Universitário.

5.1.2. prova de interpretação de texto técnico em inglês, na linha de pesquisa em que está inscrito, com peso quatro. Será realizada no dia 17 de novembro de 2008, às 14 horas, no Anfiteatro E, do prédio 19.

5.1.3. nota para aprovação nesta etapa será seis. O candidato com nota inferior a seis estará eliminado do processo seletivo.

5.2. Da etapa classificatória:

5.2.1. análise do currículo, com peso quatro. Os itens avaliados no currículo e seus respectivos valores serão publicados no site www.ufsm.br/ppgdch, e estarão disponíveis no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418 do Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, Campus Universitário.

5.2.2. análise do pré-projeto apresentado, com peso seis.

5.2.3. nota para aprovação nesta etapa: seis.

5.2.4. nota final, classificatória: se refere a soma das notas da etapa eliminatória e da etapa classificatória, dividida por dois.

5.3. Dos candidatos selecionados:

5.3.1. serão selecionados, para ingresso no Programa, os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas por orientador, em cada linha de pesquisa.

5.3.1.1. o candidato concorre exclusivamente às vagas de seu provável orientador.

5.3.1.2. em caso de não preenchimento de vagas de um dos orientadores, os candidatos suplentes classificados na mesma linha de pesquisa podem ser remanejados para este orientador, desde que exista a concordância e aprovação da Comissão de Seleção.

5.4. Da seleção:

5.4.1. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada por portaria. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, ou pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail: ppgdch@mail.ufsm.br

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM (www.ufsm.br).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (www.ufsm.br).

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum vitae" com comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

Anexo I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA
MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

Nome: _____ Data Nascimento: ____/____/____
Filiação: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/____
CPF: _____
Título Universitário: _____
Universidade: _____ Ano Conclusão: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Telefone(s): _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
e-mail : _____

Endereço Profissional: _____
Telefone(s): _____
Cargo: _____ Tempo de atuação: _____
Área de Concentração: Audição e Linguagem
Linha de Pesquisa: _____
Provável Orientador: _____
Candidato à Bolsa: () sim () não

Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH):
Eu _____, acima identificado, venho requerer a V.S^a. inscrição para o Concurso de Seleção ao Curso de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana. Comunico que estou ciente de que o pré-projeto deverá ser elaborado por mim e que, por questões éticas do processo seletivo, o provável orientador somente discutirá o tema de minha proposta de trabalho em relação à área de pesquisa a que estou me candidatando e não procederá à correção do pré-projeto.

Santa Maria, ____ de ____ de 200__

Assinatura do Candidato

Eu, _____, professor(a) do PPGDCH, aceito orientar o presente candidato, se o mesmo for aprovado na seleção.

Ciente do Provável Orientador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em EDUCAÇÃO (CÓDIGO – 944), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação

2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: vinte e oito vagas

3. LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES

Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
LP 1 Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional cinco vagas	- Saberes Docentes - Trajetos de Formação Docente - Imaginário e Formação Docente - Pedagogia Universitária - Memória Educativa e Processos Formativos	Profa. Dra. Valeska M.Fortes de Oliveira
	- Formação Inicial e Continuada de professores; - Alfabetização e Formação docente: saberes e desenvolvimento profissional; - Imaginário Social docente; - Ciclos de vida pessoal e profissional docente no ensino fundamental	Profa. Dra. Helenise Sangoi Antunes
	- Formação Inicial e Continuada de Professores em Educação Física	Prof. Dr. Hugo Norberto Krug
Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
	- Educação, Infância e Pedagogia - Aspectos do atendimento institucional à criança pequena: investigação em contexto escolar - Políticas Públicas e Educação Infantil	Profa. Dra. Cleonice Tomazzeti
	- Enfoque Ciência, Tecnologia, Sociedade - Currículo e Práticas Escolares - Educação de Jovens e Adultos	Prof. Dr. Décio Auler
	- Filosofia na Escola - Cultura Juvenil e Cultura Escolar. - Ensino Médio: currículos e práticas	Profa. Dra. Elisete M. Tomazzeti

LP2 Práticas Escolares e Políticas Públicas onze vagas	- Educação Mediada por tecnologias livres e investigação-ação escolar - Educação Dialógico-Problematicadora	Prof. Dr. Fábio da Purificação de Bastos
	- História dos saberes escolares e da cultura escolar - Letramento de pessoas jovens e adultas - Políticas Educacionais para pessoas jovens e adultas.	Profa. Dra. Karina Klinke
	- Conflitos, sentimentos, relação pedagógica e a construção da personalidade moral no Ensino Fundamental - Violência Escolar - Moralidade e afetividade na construção do conhecimento no Ensino Fundamental	Profa. Dra. Lucia Salete Celich Dani
	- Gestão do Pedagógico, trabalho, políticas públicas - Pedagogia e educação profissional na escola - Relações de gênero e memórias	Profa. Dra. Liliana Ferreira
	- Planejamento e Organização Curricular - Políticas Públicas para a Educação - Gestão Educacional	Profa. Dra. Rosane Carneiro Sarturi
Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
LP 3 Educação Especial cinco vagas	- Formação de Professores - Formação de conceitos, jogo, educação inclusiva	Profa. Dra. Fabiane Adela Costa
	- Família e Educação - Políticas de Inclusão	<i>Profa. Dra. Maria Alcione Munhoz</i>
	- Políticas da diferença no campo da Educação - Políticas de Inclusão - Educação de surdos e estudos culturais	<i>Profa. Dra. Márcia Lise Lunardi</i>
	- Educação Especial: Altas habilidades/Superdotação	<i>Profa. Dra. Soraia Napoleão Freitas</i>
Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa	<i>Docentes/Orientadores</i>
LP 4 Educação e Artes Sete vagas	- Processos formativos e profissionalização de professores especialistas e não-especialistas em Educação Musical - Práticas escolares e não-escolares em Educação Musical - Narrativas sobre Educação e Música	Profa. Dra. Ana Lucia de Marques e Louro

	- Processos formativos de professores especialistas e não-especialistas em Educação Musical	Profa.Dra. Claudia R. Bellochio
	- Práticas escolares e não-escolares em Educação Musical	
	- História da Educação Musical no Brasil: professores, instituições, materiais e metodologias	Profa. Dra. Luciane W.Freitas Garbosa
	- Produção e análise de material didático para o ensino de música	
	- Processos formativos em Artes Visuais	Profa. Dra. Marilda Oliveira de Oliveira
	- Cultura da Imagem em processos pedagógicos e socioculturais	

4. CLIENTELA: diplomados no Ensino Superior.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

5.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

5.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

5.1.7. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

5.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados no período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas no seguinte endereço: Programa de Pós-

Graduação em Educação, prédio 16, sala 3170, do Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

5.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2008, no site do Programa www.ufsm.br/ppgdch

5.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

6.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

6.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de provável formando para o segundo semestre de 2008;

6.3. histórico escolar;

6.4. "Curriculum Vitae" documentado;

6.5. Anteprojeto de pesquisa, com no máximo dez páginas, contendo: Título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referenciais bibliográficos.

6.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7. no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e um provável professor orientador da respectiva Linha de Pesquisa. Serão indeferidas as inscrições que não seguirem esta normativa.

6.8. a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em envelope identificado, contendo as seguintes informações: I - Nome do Curso, II - Nome do candidato; III - Linha de Pesquisa; IV - Provável professor orientador V- Observações. Caso o candidato tenha alguma deficiência deverá informar no item "observações" do envelope de inscrição. A responsabilidade pela documentação incompleta será exclusivamente do candidato, o que indeferirá a sua inscrição.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Etapa Eliminatória n. 01: Prova escrita, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete, no dia 10 de novembro de 2008, às 08h30min, com duração de três horas. Os locais da realização da

prova escrita serão divulgados no site www.ufsm.br/ppge e www.ufsm.br/ce e nos murais do PPGE, do Centro de Educação.

7.1.1. Bibliografia para a prova escrita:

-MARQUES, Mário O. Escrever é preciso: princípio da pesquisa. 4º Ed. Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 2003

- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

-PEREZ GOMEZ, Cultura Escolar na sociedade neoliberal. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

7.1.2. Divulgação dos classificados na Etapa n.01, dia 18 de novembro de 2008, às 17horas, no mural do PPGE e no site www.ufsm.br/ppge. Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.2. Etapa Eliminatória n. 02: constará de análise do anteprojeto de pesquisa com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete. Período de análise de 17 a 24 de novembro de 2008. A divulgação dos classificados na Etapa n.02 será dia 25 de novembro de 2008, às 12 horas, no mural do PPGE e no site www.ufsm.br/ppge. Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.3 – Etapa Eliminatória n. 03: Entrevista e Curriculum Vitae, no período de 27 de novembro a 5 de dezembro 2008 (manhã e tarde). A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível na página www.ufsm.br/ppge. Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.4. os critérios de pontuação utilizados em cada etapa serão afixados no mural do PPGE. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7.5. os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete, obtida na última etapa da seleção, uma vez que cada etapa é eliminatória.

7.6. o Programa de Pós-Graduação em Educação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital.

8. Candidatos cegos, surdos e outras deficiências:

8.1. os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, no envelope em item Observação.

8.2. para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do PPGE.

8.3. a comissão de avaliação das etapas do processo seletivo dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial e mais um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGE, caso hajam inscritos nas mesmas.

8.4. para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

8.5. os demais candidatos enquadrados, neste item, poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo no ato da inscrição, caso seja necessário.

9. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: dia 11 de dezembro de 2008 à tarde, no site do Centro de Educação www.ufsm.br/ce, no site do PPGE www.ufsm.br/ppge, no site da UFSM www.ufsm.br, no mural do PPGE e disponível no DERCA. O resultado de nenhuma das etapas da seleção será divulgado por telefone ou correios.

10. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, www.ufsm.br

11. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro próprio junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após este período os documentos serão eliminados.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ENFERMAGEM (CÓDIGO - 1009), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde.
2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 13 vagas
3. CLIENTELA: graduados em Enfermagem ou Enfermagem e Obstetrícia
4. LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES:

Linha	Tema	Orientador - profissão	Nº vagas
CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Aspectos psicológicos presentes no trabalho do trabalhador da saúde. Fatores psicológicos no processo de adoecer: as doenças psicossomáticas. Representações sociais em saúde. Tanatologia.	Alberto Manuel Quintana Psicólogo	uma
	Educação, enfermagem e saúde nos vários contextos. Maneiras de educar e cuidar na área de enfermagem e saúde. O processo educativo na formação e na práxis dos profissionais de saúde.	Elisabeta Albertina Nietzsche Enfermeira	uma
	Abordagem sócio-cultural do cuidar em Enfermagem na saúde do neonato, criança, adolescente e família. Concepção do processo de empoderamento como promotor de saúde com ênfase no processo do ser familiar cuidador nos diferentes cenários de atenção a saúde.	Eliane Tatsch Neves Vernier Enfermeira	uma
	Saúde sexual e saúde reprodutiva na perspectiva cultural. Saúde da mulher em todos os ciclos de vida na perspectiva cultural.	Lúcia Beatriz Ressel Enfermeira	uma

	Concepções e práticas da enfermagem no processo de cuidar e de educar do adulto, do idoso e de sua família no território hospitalar e domiciliar. Educação em saúde a indivíduos portadores de doenças crônicas.	Margrid Beuter Enfermeira	uma
	Práticas de cuidado a adultos e família em abordagem sócio-cultural. Promoção da saúde. Educação em saúde. Saúde coletiva e as políticas públicas de saúde. Saúde, sociedade e cultura.	Maria de Lourdes Denardin Budó Enfermeira	uma
	Compreensão das vivências e experiências do Ser docente, discente e enfermeiro para o processo de ensinar e aprender a cuidar em enfermagem e saúde; Relações e interações ensino-serviço na perspectiva filosófica. Cuidado de enfermagem em saúde mental ao adulto e família; Educação em Saúde; Educação, enfermagem e saúde nos vários contextos da saúde mental.	Marlene Gomes Terra Enfermeira	uma
	Correntes teórico-filosóficas que norteiam o saber e fazer em enfermagem. Desenvolvimento da prática em saúde e em enfermagem, de cuidar e de ser cuidado, nas diferentes fases do desenvolvimento humano, no âmbito individual e coletivo, na dimensão subjetiva e objetiva.	Stela Maris de Mello Padoin Enfermeira	uma
	Representações e práticas sobre saúde e doença. Educação em saúde sobre gênero e sexualidade. Políticas públicas em saúde.	Zulmira Newlands Borges Antropóloga	uma
TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Gestão em enfermagem no exercício do cuidar e ser cuidado, liderança, comunicação, conflitos, negociação no exercício gerencial do enfermeiro.	Adelina Giacomelli Prochnow Enfermeira	uma
	Saúde do trabalhador. Sofrimento psíquico do trabalhador. Humanização do trabalho em enfermagem e saúde. Cargas de trabalho. "Estado de alerta" do trabalhador em saúde e enfermagem. Relações interpessoais em saúde e enfermagem.	Carmem Lúcia Colomé Beck Enfermeira	uma
	Stress e coping no trabalho, no cuidar e ser cuidado. Enfermagem perioperatória. Adulto em situações críticas de vida.	Laura de Azevedo Guido Enfermeira	uma

	Análise quantitativa de dados do trabalhador em saúde, educação e enfermagem. Validação de protocolos de avaliação ou questionários na área de saúde e enfermagem.	Luis Felipe Dias Lopes Estatístico	uma
--	--	---------------------------------------	-----

5. INSCRIÇÃO

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

5.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

5.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

5.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

5.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de agosto de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 07 de novembro de 2008, no site do Curso.

5.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

6.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

6.2. Requerimento, no qual o candidato deverá indicar a linha de pesquisa e um (1) possível docente orientador, conforme ANEXO A, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

6.3. cópia do Diploma de Graduação em Curso Superior com validade nacional, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2008,.

6.4. Histórico Escolar;

6.5. Currículo: modelo LATTES documentado, registrado na Plataforma Lattes do CNPq; impresso completo em uma via de todo o período em ordem cronológica inversa. Os comprovantes do currículo (cópias) serão das atividades desenvolvidas nos últimos seis anos (2003-2008); para os itens de formação acadêmica e atividade profissional não haverá limites de tempo. Os comprovantes deverão estar apresentados na seqüência indicada conforme o ANEXO B;

6.5.1. cópia dos artigos publicados e aceitos para publicação (com comprovante de aceite) na íntegra nos últimos seis anos;

6.6. projeto de pesquisa com, no máximo, quinze páginas, em três vias;

6.7. carta de Compromisso com o Programa ANEXO C, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

6.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

6.9. a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Em todas as etapas o candidato, para ser aprovado, deverá ter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatórias;

7.2. Primeira etapa: constará de análise do currículo (os critérios de análise estão explícitos no ANEXO B);

7.3. Segunda etapa: Prova escrita, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas propostas pela referida linha. A prova escrita será realizada no dia 21 de novembro de 2008, às 14h, com duração de três horas. A prova será realizada no Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, salas 1444 e 1446, no Campus da UFSM, Av. Roraima, Camobi, Santa Maria/RS;

7.3.1. a prova escrita será dissertativa (até quatro páginas) e específica para cada linha de pesquisa do programa. Serão selecionados fragmentos dos textos indicados e, no dia da prova, serão sorteados dois deles e o candidato escolherá um para dissertar. Os fragmentos serão sorteados das referências bibliográficas (ANEXO D) sugeridas pelo Programa.

7.3.2. na avaliação da prova escrita serão levados em consideração os itens a seguir relacionados. Para cada item será atribuído o valor de dois pontos:

Itens de avaliação

- raciocínio lógico
- consistência e argumentação
- análise crítica
- capacidade de síntese
- qualidade da redação

7.3.3. não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

7.4. terceira etapa: constará da análise do projeto de pesquisa. O roteiro para elaboração e avaliação do projeto de pesquisa estão explícitos no ANEXO E.

7.5. quarta etapa: constará de uma entrevista, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2008 (manhã e tarde). O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEf/CCS e disponível na página do PPGEf. Os candidatos não serão informados por telefone, e-mail ou correios.

7.6. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

INSCRIÇÕES	01 a 31 de outubro de 2008
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07 de novembro de 2008
PRIMEIRA ETAPA: análise currículo	10 a 14 de novembro de 2008
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRIMEIRA ETAPA	18 de novembro de 2008
SEGUNDA ETAPA: prova escrita	21 de novembro de 2008 – 14h às 17 horas
DIVULGAÇÃO RESULTADO SEGUNDA ETAPA	28 de novembro de 2008
TERCEIRA ETAPA: análise do projeto de pesquisa	01 a 05 de dezembro de 2008
DIVULGAÇÃO RESULTADO TERCEIRA ETAPA	09 de dezembro de 2008
QUARTA ETAPA: entrevista	16 e 17 de dezembro de 2008
RESULTADO FINAL	a partir do dia 19 de dezembro de 2008

7.7. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7.8. os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

7.9. o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital.

7.10. o candidato terá direito a recurso até dois dias úteis após divulgação dos resultados de cada etapa.

8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: a partir do dia 15 de dezembro de 2008, no site da UFSM www.ufsm.br, no site do PPGEinf www.ufsm.br/ppgenf, no mural do PPGEinf/UFSM e disponível no DERCA. O resultado das etapas da seleção não será divulgado por telefone, e-mail ou correios.

9. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, www.ufsm.br

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, a cópia do visto e registro próprio junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após este período os documentos serão eliminados.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO A

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado em Enfermagem e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem sob o Nº _____ venho por meio deste requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado da UFSM.

Dados Pessoais:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço (Santa Maria): _____

Bairro: _____ CEP: _____

Endereço (outro): _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Dados Profissionais:

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Cargo(s): _____

Telefone: _____ Fax: _____

Linha de Pesquisa Proposta: _____

Docente Orientador (indicação): _____

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO B
ANÁLISE DO CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

1.1

Nome: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Instituição de trabalho: _____

2.2 Área de atuação : _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização (360h ou mais): Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	10,0/cada	
3.2 Licenciatura	2,5	
3.3. Habilitação	2,0	
3.4 Monitoria e bolsa de extensão	1,5/ano	
3.5 Bolsas de iniciação científica	2,0/ano	
3.6 Curso de aperfeiçoamento $\geq$ 180h	1,0	
3.7 Disciplina cursada em pós-graduação Stricto Sensu	0,5/ cada	
3.8 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa	1,0	
4. Atuação Profissional em Enfermagem (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida no período)		
4.1 Assistência	1,0/ano	
4.2 Docência		
4.2.1 Docência em nível técnico	1,0 a 5,0	
4.2.2 Docência em nível superior	3,0/ano	
4.2.3 Supervisão de estágio em serviço (para os não docentes)	1,0 por estudante	
4.3 Atividades de administração		
4.3.1 Cargos no ensino de Enfermagem	1,0/ano	
4.3.2 Cargos nos serviços de Enfermagem	0,5 a 2,5/ano	
4.4 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos/corpo editorial/ revisor periódico)	0,5 até 2,5/cada	
4.5 Projetos de pesquisa		
4.5.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por	3,0 cada	

Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética		
4.5.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética	2,0 cada	
4.5.3 Membro de grupos de pesquisa	2,0/ano	
4.5.4 Participação em projetos de pesquisa (Ex.: digitação, coleta de dados, etc)	1,0 cada etapa	
4.6 Produção técnica-científica		
4.6.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis* Internacional A, B e C	5,0/cada	
4.6.2 Artigo publicado em periódico Qualis* Nacional A, B e C.	3,0/cada	
*Será considerado na análise o Qualis/CAPEs-(http://qualis.capes.gov.br/) vigente no período da seleção para a área de Enfermagem		
4.6.3 Artigo publicado em periódico não indexado, com identificação do ISSN	1,0/cada	
4.6.4 Autoria de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
4.6.5 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	3,0/cada	
4.6.6 Autoria de artigo ou manual técnico ou livro sem ISBN	1,0/cada	
4.6.7 Trabalhos completos publicados em anais de congressos	2,0/cada	
4.6.8 Resumos expandidos publicados em anais de congressos (até 2000 palavras)	1,0/cada	
4.6.9 Resumos publicados em anais de congressos	0,5 cada até 6,0	
4.6.10 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite) nacional ou internacional	1,0/cada	
4.6.11 Apresentação de trabalhos		
4.6.11.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (orais, pôster, notas prévias)	2,0/cada	
4.6.11.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais (orais, pôster, notas prévias)	1,0/cada	
4.6.11.3 Trabalhos apresentados em eventos estaduais ou locais (orais, pôster, notas prévias)	0,5/cada	
4.6.11.4 Palestrante em mesas redonda/ painel em eventos/conferência	1,0/cada	
4.6.11.5 Palestrante em escolas, grupos (fora de eventos)	0,5/cada	
4.6.12 Produção Técnica		
4.6.12.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
4.6.12.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
4.6.12.3 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem/ Qualificações / Trabalho de Conclusão de Curso)	0,5/cada	
4.6.12.4 Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde	0,5/cada	
4.6.12.5 Participação em Atividade de Utilidade Pública	0,2/cada até 1,0	
4.6.12.6 Estágio voluntário (Profissional)/ Extra-curricular ou não obrigatório(no máximo 5, com no mínimo 120 horas)	1,0/cada	
4.6.12.7 Participação em eventos (membro efetivo)(máximo 10)	0,2/cada	

4.6.12.8 Presidente de Comissão Organizadora em eventos	1,0/cada	
4.6.12.9 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos	0,5/cada	
4.6.12.10 Coordenação de Cursos de Extensão Universitária	1,0/cada	
4.6.12.11 Participação em Curso de Extensão Universitária (mínimo de 15h/aula)	0,3/cada	
4.6.12.12 Atividades de Extensão Universitária (mais de 15h/aula) (Membro de projeto)	0,5/cada	
4.6.12.13 Atividades de Extensão (mais de 15h/ aula)	0,2/ cada até 1,0	
4.6.12.14 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão universitária (Palestrante)	1,0/cada	
4.6.12.15 Orientação de trabalhos (Especialização/ Trabalho de Conclusão de Curso)	2,0/cada	
4.6.12.16 Supervisões e orientações de outra natureza	1,0/cada	
4.6.13 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
	Total	
	Nota Final	

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS: serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
acima de 100	10,0

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO C

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado em Enfermagem, caso seja aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de um ano após o início do curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, __ de _____ de 2008.

Nome: _____

Assinatura _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO D

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LINHA: CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

1. ASTRID, Eggert Boehs. MONTICELLI, Marisa. WOSNY, Antônio de Miranda. HEIDEMANN, Ivonete B. S. GRISSOTTI, Márcia. A interface necessária entre enfermagem, educação em saúde e o conceito de cultura. *Texto Contexto Enfermagem*, Florianópolis, v. 16, n. 2, abr./ jun., p. 307-314. 2007.
2. CARVALHO, Vilma de. Cuidando, pesquisando e ensinando: Acerca de significados e implicações da prática da enfermagem. *Rev. Latino-am Enfermagem*, v. 12, n. 5, set. /out. p. 806-815. 2004.
3. KOERICH, Magda Santos. BACKES, Dirce Stein. SCORTEGAGNA, Helenice de Moura. WALL, Marilene Loewen. VERONESE, Andréa Márian. ZEFERINO, Maria Terezinha. RADÜNZ, Vera. SANTOS, Evanguelia Atherino dos. Tecnologias de cuidado em saúde e enfermagem e suas perspectivas filosóficas. *Texto Contexto Enfermagem*, v. 15, n. esp, p. 178-185. 2006.
4. MEYER, Dagmar E. Estermann. MELLO, Débora Falleiros de. VALADAO, Marina Marcos. AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. "Você aprende. A gente ensina?" Interrogando relações entre educação e saúde desde a perspectiva da vulnerabilidade. *Caderno Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 6, jun., p. 1335-1342. 2006.
5. SILVA, Kênia Lara. SENA, Roseni Rosângela de. Integralidade do cuidado na saúde: indicações a partir da formação do enfermeiro. *Revista Escola Enfermagem USP*, v. 42, n. 1, p. 48-56. 2008.
6. SOUZA, Maria de Lourdes de. SARTOR, Vicente Volnei de Bona. PADILHA, Maria Itayra Coelho de Souza. PRADO, Marta Lenise do. O cuidado em enfermagem – Uma aproximação teórica. *Texto Contexto Enfermagem*, v. 14, n. 2, abr./ jun., p. 266-270. 2005.

LINHA: TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

1. ASSUNÇÃO, Ada Ávila. Uma contribuição ao debate sobre as relações saúde e trabalho. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 8, n. 4, p. 1005-1018, 2003.
2. IBAÑEZ, Nelson. NETO, Gonzalo Vecina. Modelos de gestão e o SUS. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 12, supl. 0, v. 12, supl. 0, Rio de Janeiro, nov. 2007.
3. PROCHNOW, Adelina Giacomelli. LEITE, Josete Leite. ERDMANN, Alacoque Lorenzini. TREVIZAN, Maria auxiliadora. O conflito como realidade e desafio cultural no exercício da gerencia do enfermeiro. *Rev. Esc. Enferm. USP*. V. 41, n. 4. São Paulo, dez. 2007.
4. SOUZA, Norma Valéria Dantas de Oliveira. LISBOA, Márcia Tereza Luz. CRUZ, Èlissa jôse Erhardt Rollemberg. Estratégias Coletivas de Defesa: Táticas para mitigar o sofrimento no trabalho hospitalar da enfermeira. *Online Brazilian Journal of Nursing*, v. 6, n. 3, 2007.

5. SPAGNOL, Carla Aparecida. (Re) pensando a gerência em enfermagem a partir de conceitos utilizados no campo da Saúde Coletiva. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 10, n. 1, p. 119-127, 2005.
6. TREVIZAN, Maria Auxiliadora. MENDES, Isabel Amélia Costa. SHINYASHIKI, Gilberto Tadeu. GRAY Genevieve Isabel. Gerenciamento do enfermeiro na prática clínica: Problemas e desafios em busca da competência. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, v. 14, n. 3. Ribeirão Preto, maio / jun. 2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO E

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título : _____

Autor : _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5	
2. Introdução: apresentação do tema	2,0	
o delimitação clara do problema		
o relevância e justificativa da pesquisa		
o inserção na linha de pesquisa		
3. Objetivos: apresentação clara e objetiva	1,0	
4. Revisão da literatura adequada e atualizada	1,0	
5. Metodologia	1,5	
o tipo de estudo		
o campo de estudo		
o população/amostra		
o método de coleta e análise de dados		
o considerações bioéticas		
6. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto	1,0	
7. Apresentação das referências bibliográficas	1,0	
8. Adequação às normas de redação científica	1,0	
9. Qualidade da redação	1,0	

Observações:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO – 943), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADORES E VAGAS:

1.1. Engenharia de Água e Solo: 13 vagas;

Adroaldo Dias Robaina,	três vagas
Arno Bernado Heldwein,	uma vaga
Geraldo Lopes da Silveira,	uma vaga
João Batista Dias de Paiva,	uma vaga
Márcia Xavier Peiter,	uma vaga
Nereu Streck,	uma vaga
Osvaldo König,	três vagas
Reimar Carlesso,	uma vaga
Toshio Nishijima,	uma vaga

1.2. Mecanização Agrícola: 18 vagas;

Airton dos Santos Alonço,	três vagas
Arno Udo Dallmeyer,	duas vagas
Flávio Luiz Foletto Eltz,	uma vaga
Jerson Carus Guedes,	uma vaga
José Fernando Schlosser,	duas vagas
Leonardo Romano,	três vagas
Reges Durigon,	duas vagas
Ricardo Balardin,	duas vagas
Telmo Carneiro Amado,	duas vagas

2. CLIENTELA: diplomados em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Agrimensura, Bacharéis em Informática e Ciência da Computação, Bacharéis em Matemática, Bacharéis em Administração de Empresas.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008, via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 21 de novembro de 2008, no site do Curso;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma de graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", documentado;

4.5. proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando também o orientador;

4.6. carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 50 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de "Critérios de avaliação de candidato", anexa a este edital.

5.2. análise da proposta de trabalho;

5.3. entrevista, se necessário, a critério da Comissão de Seleção.

5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO

CANDIDATO: _____ ORIENTADOR: _____

CRITÉRIOS	Peso	Máximo	Número	Pontos
1. Artigo científico publicado em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B	10/artigo			
2. Artigo científico publicado em periódico Nacional ou Internacional Qualis C ou revista técnica da área	5/artigo			
3. Artigo científico aceito para publicação em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B	8/artigo			
4. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Nacional ou Internacional Qualis A e B até 150 dias anteriores ao prazo final do edital de inscrição à seleção ao PPGEA	4/artigo			
5. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	4/trabalho	40 pontos		
6. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	2/trabalho	20 pontos		
7. Trabalho apresentado em Congresso, Seminário ou Simpósio local	1/trabalho	10 pontos		
8. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo			
9. Autoria de Livro técnico	20/livro			
10. Bolsas de iniciação científica ou monitoria	2/semestre	16 pontos		
11. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	10/ano	40 pontos		
12. Patentes registradas	15/patente	60 pontos		
13. Vínculo empregatício durante o curso, com afastamento integral.	50 pontos			
14. Classificação atribuída pelo orientador*	-10/posição	60 pontos		
15. Participação em eventos Nacionais e internacionais (Congressos, Seminários, Simpósios, etc)	1/trabalho	10 pontos		
16. Participação em eventos Locais (Jornadas Acadêmicas, Salões de iniciação, etc)	0,5/trabalho	5 pontos		
17. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	1/semestre	8 pontos		
18. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	2/curso	16 pontos		
19. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos		
20. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos		
Total				

* Os orientadores classificarão os candidatos à seleção sob sua orientação, pela análise da proposta de trabalho, atribuindo gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO – 908), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 18 vagas

1.1.1. CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física (bacharelado), Química (bacharelado), Agronomia e Economia.

1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: 20 vagas

1.2.1. CLIENTELA: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental além dos diplomados em Arquitetura e Engenharias, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado)

2 INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

2.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

2.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

2.1.7. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

2.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008, via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, prédio 07, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

2.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso;

2.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

3.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

3.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

3.3. "Curriculum Vitae" documentado;

3.4. histórico escolar do Curso de graduação;

3.5. entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC; <http://www.ufsm.br/ppgec>

3.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

4.1.1. Recepção aos candidatos dia 11 de dezembro de 2008, às 8h30min, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

4.1.2. prova escrita, com peso quatro, dia 11 de dezembro de 2008, às 8h30min, com três horas de duração, envolvendo conteúdos básicos da área, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB. O

programa e bibliografia poderão ser encontrados na Coordenação do Curso, e no site <http://www.ufsm.br/ppgec>. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do "Curriculum Vitae" e entrevista;

4.1.3. Entrevista: no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 533, Secretaria do Departamento de Hidráulica e Saneamento, prédio CTLAB, com peso três;

4.1.4. Análise do "Curriculum Vitae", com peso três;

4.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

4.2.1. entrevista: com peso cinco, dia 11 de dezembro de 2008, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

4.2.2. análise do "Curriculum Vitae", com peso cinco;

4.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelos sites da UFSM www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgec>.

7. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ENGENHARIA de PROCESSOS (CÓDIGO 1021), nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: 20 vagas.

1.1.1. LINHAS DE PESQUISA:

- a) Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;
- b) Controle Ambiental e Otimização Energética.

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados ou postados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, sala 503/1º andar, Pavilhão de Laboratórios do Centro de Tecnologia (Prédio 10), Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria - RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 14 de novembro de 2008, no site do Curso;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

4.5. pré-projeto de pesquisa devidamente preenchido, conforme modelo e instruções contidas na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

4.6. duas cartas de referência, devidamente preenchidas, conforme modelo que se encontra na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

4.7. cópia da Cédula de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital e constará de:

5.2. análise do "Curriculum Vitae" e Histórico Escolar de Graduação – peso sete;

5.3. análise do Pré-projeto de Pesquisa – peso três;

5.4. a nota mínima final para aprovação do candidato é sete.

5.5. a seleção, classificação e suplência (se houver) serão válidas apenas para o presente Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br e do Curso www.ufsm.br/ppgepro.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1. Gerência da Produção (Código 939): 16 vagas;
- 1.2. Qualidade e Produtividade (Código 901): 16 vagas;

2. PROVÁVEIS ORIENTADORES:

- Adriano Mendonça Souza;
- Denis Rasquin Rabenschlag;
- Djalma Dias da Silveira;
- Felipe Martins Müller;
- Janis Eliza Ruppenthal;
- João Helvio Righi de Oliveira;
- Leandro Cantorski da Rosa;
- Leocádio José Correia Ribas Lameira;
- Leoni Pentiado Godoy;
- Luis Felipe Dias Lopes;
- Marcos Cordeiro d'Ornellas;
- Raul Ceretta Nunes;
- Rolando Juan Soliz Estrada;
- Ronaldo Hoffmann;
- Sérgio Jahn.

3. CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Ciência e Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso;

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

5.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

- 5.3. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;
- 5.4. histórico escolar do Curso de Graduação;
- 5.5. cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEPP que se encontra na página www.ppgepp.ct.ufsm.br no link "Seleção";
- 5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
- 5.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 6.1. análise do "Curriculum Vitae" – peso cinco;
- 6.2. análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;
- 6.3. a nota mínima final para aprovação do candidato é sete;
- 6.4. a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br;

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelos sites da UFSM, www.ufsm.br e do Curso www.ppgepp.ct.ufsm.br;

9. MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 926), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Eletrônica de Potência;

1.1.3. Controle de Processos.

2. CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: seis vagas;

2.2. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: seis vagas.

2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: duas vagas.

3. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 14 de novembro de 2008, no site do Curso.

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

5.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. "Curriculum Vitae" documentado;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGE/CT;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e centro ou grupo de estudos). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae";

6.2. análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

6.3. entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

6.4. a seleção será realizada no período de 17 a 28 de novembro de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5. nota mínima de aprovação na seleção é seis.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 984), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1. Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	uma	Mauro Valdir Schumacher
	uma	Dalvan José Reinert
Proteção de Espécies Florestais.	uma	Marlove Fátima Brião Muniz

1.2. Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal.	uma	César Augusto G. Finger
	duas	Frederico Dimas Fleig
Processos e Métodos de Mensuração Florestal.	uma	Rudiney Soares Pereira

1.3. Tecnologia de Produtos Florestais

Linha de Pesquisa	Vagas	Orientador
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	duas	Clovis Roberto Haselein
	duas	Elio José Santini

2. CLIENTELA: portadores de diploma de graduação em Engenharia Florestal ou de Curso de área afim, com atuação comprovada na área de Recursos Florestais Renováveis e Engenharia Florestal por documento legal, como ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou contrato de trabalho, exercício atual ou anterior na área da Ciência Florestal.

2.1. as inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após análise e homologação pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30min às 11h30min, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5248, Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada a partir do dia 11 de novembro de 2008, na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2008,

4.3. "Curriculum Vitae" Lattes completo, comprovado;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de primeira matrícula;

4.6. Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplado.rtf>;

4.7. para Profissionais de Áreas Afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

4.8. os candidatos de fora do Estado do Rio Grande do Sul, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição.

4.8.1. o candidato que optar por esta forma de entrevista deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação.

4.8.2. o candidato deverá, também, providenciar computador com web câmera para a realização da entrevista.

4.8.3. o Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web.

4.9. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.10. a documentação solicitada deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, identificado (nome completo, Curso, Área de Concentração e Linha de Pesquisa, Professor Orientador, quando for o caso). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4.11. a inscrição do candidato somente será válida após homologação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

4.12. a divulgação das inscrições homologadas será no dia 11 (onze) de novembro de 2008, em listagem na Coordenação do Programa e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

4.13. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada no dia 11 de novembro de 2008, em listagem na Coordenação do Programa e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

5. SELEÇÃO: será realizada em duas fases:

5.1. Primeira Fase: Análise do “Curriculum Vitae” e do Projeto de Trabalho Científico.

5.1.1. análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico: no período de 11 a 13 de novembro de 2008.

5.1.2. divulgação dos Candidatos Classificados à Segunda Fase: dia 14 de novembro de 2008, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

5.1.3. horário das Entrevistas Presenciais dos Candidatos Classificados à Segunda Fase: dia 14 de novembro de 2008, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

5.1.4. divulgação dos Candidatos Não Classificados à Segunda Fase: dia 14 (quatorze) de novembro de 2008, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

5.2. Segunda Fase: Entrevista

5.2.1. entrevista com os candidatos poderá ser presencial ou pela internet para os residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul.

a) Entrevista Presencial: dias 18 e 19 de novembro de 2008, a partir das 08 horas, conforme horário a ser divulgado, no dia 14 de novembro de 2008, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef

b) Entrevista pela Web: dias 20 a 21 e novembro de 2008, conforme horário a ser divulgado, no dia 14 de novembro de 2008, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef .

c) o Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5.4. a nota mínima para a aprovação dos candidatos será seis, e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, no site da UFSM www.ufsm.br, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef/ a partir do dia 09 de dezembro de 2008.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão prazo de 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após esse período os documentos serão destruídos.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO – 924), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Extensão Rural e Desenvolvimento: 15 vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de

Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44, sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2007, no site do Curso;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" devidamente documentado, obrigatoriamente no modelo constante no site do Programa (www.ufsm.br/extural) no item "Seleção", sendo que a produção bibliográfica considerada será dos últimos cinco anos;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. pré-projeto de pesquisa com no máximo dez páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco, redigido conforme modelo constante na página do Programa (www.ufsm.br/extrural), no item "Seleção";

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento, e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa (eliminatória): análise do pré-projeto de pesquisa, peso quatro e prova escrita, peso seis, com base na seguinte bibliografia recomendada:

- Francisco Roberto Caporal e José Antônio Costabeber. Agroecologia e Extensão Rural: Contribuições para a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2007.

- Ricardo Abramovay. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão. São Paulo: HUCITEC/ANPOCS/UNICAMP, 1992.

- Elizabeth Maria Mercier Querido Farina; Paulo Furquim de Azevedo; Maria Sylvia Macchione Saes. Competitividade: Mercado, Estado e Organizações. São Paulo: Singular, 1997.

5.1.1. o número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas, por ordem decrescente de notas.

5.2. Segunda Etapa: análise do "Curriculum Vitae" e entrevista.

5.2.1. Testes de Suficiências em Inglês realizados em instituições de ensino superior públicas (federais e estaduais) serão considerados para fins de pontuação na análise do "Currículo Vitae".

5.3. a data de realização da prova escrita será dia 01 de dezembro de 2008, às 08h30min. O local estará indicado na página do Programa (<http://www.ufsm.br/extrural>). As entrevistas ocorrerão nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2008, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM, durante os dois turnos, pela manhã a partir das 08h30min e a tarde a partir das 14 horas. O turno de realização da entrevista dos candidatos que passarem, para a segunda etapa, será divulgado juntamente com o resultado da primeira etapa.

5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.5. para fins de cálculo da nota final, a ponderação adotada será a seguinte: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro; currículo peso dois; e entrevista peso quatro. A nota para fins de aprovação deverá ser igual ou superior a seis.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. os resultados da primeira etapa serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/extrural> ou no mural do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (andar térreo do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM). A data será informada no dia da prova escrita;

7.2. o resultado final será divulgado pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em FARMACOLOGIA (CÓDIGO - 1005), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhas de pesquisa:

1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2. NÚMERO DE VAGAS: 12;

2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.

2.2. A relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

2.3. O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

3. CLIENTELA: é constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar uma disciplina de Farmacologia concluída.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador até o dia 31 de outubro de 2008, no horário das 08h30min às 11 horas e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, sala 5118, prédio 21, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 17 de novembro de 2008;

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.4. cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. Currículo Lattes dos últimos cinco anos (2004 – 2008 inclusive) com os documentos comprobatórios;

5.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato, nome do orientador, curso e linha de pesquisa). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. prova escrita, eliminatória (nota mínima cinco), versando sobre tema na área de pesquisa do orientador (veja definição para cada orientador na página www.ufsm.br/pgfarmacologia), com peso dois, sem consulta, dia 01 de dezembro de 2008, no horário das 8h30min às 11h30min, no anfiteatro H-prédio 21;

6.2. prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), dia 01 de dezembro de 2008, no horário das 14h às 15 horas, no mesmo local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

6.3. entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, dia 01 de dezembro de 2008, a partir das 15 horas, na sala do orientador;

6.4. análise curricular, com peso quatro, do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos cinco anos;

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou no email: pgfarm@mail.ufsm.br

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizado via web. O candidato estrangeiro deverá entregar na Coordenação do Curso comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em FILOSOFIA (CÓDIGO – 980), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofias Continental e Analítica

1.1. Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1. Análise da Linguagem e Justificação: sete vagas;

1.1.2. Crítica e Fundamentação Transcendental: sete vagas;

1.1.3. Fenomenologia e Compreensão: sete vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16 horas, seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Filosofia, sala 2308, prédio 74, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de novembro de 2008, no site do Curso.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

5.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. "Curriculum Lattes" documentado;

5.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

5.6. declaração de orientação com justificativa de aceitação do projeto (fornecida pela Coordenação do Curso);

5.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.8. no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

5.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do projeto de dissertação: peso quatro pontos e do "Curriculum Lattes", peso um ponto, no período compreendido entre os dias 17 a 21 de novembro de 2008. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 25 de novembro de 2008.

6.2. prova escrita, peso três pontos, dia 03 de dezembro de 2008, às 8h30min, na sala 2350, prédio do CCSH – Campus. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

5.3. entrevista, peso dois pontos, dia 04 de dezembro de 2008, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 12 de dezembro de 2008.

5.4. informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 - 32208462.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1. O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Atestado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do primeiro semestre letivo de 2009.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Lattes" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 910), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Física: oito vagas com bolsa, condicionadas à disponibilidade, pelo Programa ou através de seus docentes, de Bolsas – CAPES/CNPQ/OUTRAS AGÊNCIAS;

1.1.1. SUBÁREAS:

1.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3. Astronomia.

1.1.1.4. Física Computacional e Sistemas Complexos.

2. CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição 01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 15 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 07 de novembro de 2008, no site do Curso;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, professor orientador do Programa, área de concentração e subárea). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Etapa Eliminatória

5.1.1. análise das Cartas de Recomendação e da Carta de aceite do professor orientador credenciado no Programa. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

5.2. Etapa classificatória

5.2.1. prova escrita e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2.2. análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Serão considerados dois fatores:

5.2.2.1. média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

5.2.2.2. histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

5.3. entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

5.2.4. o ponto de corte para a aprovação será de cinco;

5.2.5. os candidatos aprovados serão chamados conforme a disponibilidade de bolsas. A classificação e a suplência perderão a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção de mestrado.

5.3. a seleção dos candidatos será realizada no dia 20 de janeiro de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A prova escrita terá início às 8h, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, com quatro horas de duração. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita;

5.4. comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 - 8305 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br – <http://www.ufsm.br/pgfisica>

6.1. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

B. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado ☐ Doutorado ☐

B. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:

em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()

Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

_____ Data ____/____/_____
Assinatura do Informante



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milford; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em GEOGRAFIA (CÓDIGO – 890), em nível de MESTRADO para ingresso em 2009, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial

1.1. Linhas de Pesquisas, Professores Orientadores e Vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Geoinformação e Sensoriamento Remoto em Geografia	Prof. Roberto Cassol Prof. Carlos Alberto Pires	três duas
Meio Ambiente, Paisagem e Qualidade Ambiental	Prof. Adriano Severó Figueiró Profa. Andrea Valli Nummer Prof. Bernardo Sayão Penna e Souza Profa. Eliane Maria Foletto Prof. José Luiz Silvério da Silva Prof. Luis Eduardo de Souza Robaina Profa. Maria da Graça Barros Sartori Prof. Mauro Kumpfer Werlang	uma quatro uma duas duas três duas três
Produção do Espaço e Dinâmica Regional	Prof. Carmen R. Flores Wizniewsky Profa. Gilda Maria Cabral Benaduce Profa. Meri Lourdes Bezzi Profa. Vera Maria Favila Miorin	uma duas uma três

1.2. o candidato concorre exclusivamente a vaga de seu orientador.

1.2.1. Vagas remanescentes poderão ser remanejadas de comum acordo entre os professores orientadores da mesma linha de pesquisa, respeitando limite estabelecido no regimento do curso.

2. CLIENTELA: ser diplomado em Geografia (Licenciatura Plena ou Bacharelado) ou Curso superior de duração plena, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa, a ser aprovado pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados, durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências, prédio 17, sala 1106 B, (segunda porta à direita) Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 21 de novembro de 2008, publicado no mural;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, com indicação do provável professor orientador e comprovante original da taxa de pagamento;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada, com indicação do provável professor orientador e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" - CNPq/LATTES – com comprovantes;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6. projeto de pesquisa da dissertação de mestrado;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador. A responsabilidade da entrega dos documentos solicitados é exclusivamente do candidato.

4.8. as inscrições serão homologadas pela comissão de seleção após a conferência dos documentos apresentados pelos candidatos em consonância com o que prevê o edital de seleção.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Primeira Etapa: entrevista com o professor orientador indicado na inscrição, versando sobre o projeto de pesquisa da dissertação e "Curriculum Vitae". A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada no dia 24 de novembro, a partir das 08h30min.

5.1.1. os candidatos serão aprovados, nesta etapa, se alcançarem pontuação igual ou superior a sete;

5.2. Segunda Etapa: prova escrita de Geografia, com duração de três horas, de caráter eliminatório e classificatório. Será realizada no dia 25 de novembro de 2008, às 09 horas, no Anfiteatro "Sérgio Pires" no Campus da UFSM;

5.2.1 A prova escrita constará de duas partes de mesmo peso. A primeira parte de caráter geral referente a área de concentração do Mestrado e a segunda de caráter específico para cada linha de pesquisa. Todos os candidatos deverão realizar a primeira parte, enquanto que na segunda parte os candidatos deverão responder as questões referentes à linha de pesquisa a que se candidatarem;

5.2.2. a bibliografia básica de referência para a área de concentração e para cada uma das linhas de pesquisa, recomendada para a prova escrita, consta no ANEXO 1 deste edital. Não será permitida nenhuma forma de consulta durante a realização da prova.

5.2.3. os candidatos devem estar presentes no local da prova, meia hora antes do início da mesma. Não terá direito a realização da prova o candidato que chegar após o horário marcado para o seu início.

5.2.4. a prova será avaliada com valores de zero a dez. A pontuação mínima para a aprovação é sete;

5.2.5. a classificação final dos candidatos aprovados será definida pela nota da prova escrita.

5.2.6. a seleção dos candidatos será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada para essa finalidade.

5.2.5. o aluno aprovado na seleção deverá apresentar, para fins de conclusão do Mestrado em Geografia, o certificado de teste de suficiência em língua estrangeira: inglês, francês, alemão ou espanhol, de acordo com as resoluções da UFSM e do regimento do Programa de Pós-graduação em Geografia e Geociências.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação, telefone: (0xx) (55) 3220-8908 e e-mail: ppggeo@base.ufsm.br.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será realizada até o dia 15 de dezembro de 2008 pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências, através de listagens no mural e pelo DERCA no site www.ufsm.br

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009, e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Geociências

Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências

ANEXO 1

BIBLIOGRAFIA BÁSICA DE REFERÊNCIA SELEÇÃO MESTRADO EM GEOGRAFIA – UFSM - 2009

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L.(org.). *Geografia: Conceitos e Temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: técnica e tempo. razão e emoção*. São Paulo: Edusp, 2004.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T. *Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

- REFERÊNCIAS LINHA DE PESQUISA: PRODUÇÃO DO ESPAÇO E DINÂMICA REGIONAL:

CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L. (org.). *Explorações Geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L.(org.). *Brasil: Questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

CORRÊA, Roberto Lobato. *Região e organização espacial*. São Paulo: Ática, 1986.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: Do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (org.). *Panorama da Geografia Brasileira*. Volume 1. São Paulo: Annablume, 2006.

- REFERÊNCIAS LINHA DE PESQUISA: MEIO AMBIENTE, PAISAGEM E QUALIDADE AMBIENTAL

CUNHA, S.B.; GUERRA, A.T. *Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

DREW, D. *Processos interativos homem-meio ambiente*. São Paulo: Difel. 1986.

MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I.M. *Climatologia: noções básicas e climas do Brasil*. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

ROSS, J.L.S. *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1998.

VALÊNCIO, N.F.; MARTINS, R.C. (org.). *Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil: desafios teórico e político-institucionais*. volume 2. São Carlos: Rima, 2004.

- REFERÊNCIAS LINHA DE PESQUISA: GEOINFORMAÇÃO E SENSORIAMENTO REMOTO EM GEOGRAFIA

NOGUEIRA LOCH, E RUTH. *Cartografia representação, comunicação e visualização de dados espaciais*, Série Didática. Ed. Ed. UFSC, 2006.

NOVO, E. M. L. M. *Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações*. 2º ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1992.

ASSAD, E.; SANO, E. E. (org.). *Sistema de Informações Geográficas: Aplicações na Agricultura*. 2º ed. Brasília: EMBRAPA, 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em GEOMÁTICA (CÓDIGO – 888), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1.1. Tecnologia da Geoinformação

1.1.1. LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS:

1.1.1.1. Gerenciamento e Informática Rural

PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Prof. Ênio Giotto	quatro

1.1.1.2. Análise de Gerenciamento Ambiental

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. José Américo de Mello Filho	uma
Profª. Meri Lourdes Bezzi	uma
Prof. Roberto Cassol	uma

1.1.1.3. Levantamentos Espaciais Aplicados

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Adroaldo Robaina	três

1.1.1.4. Dinâmica Espaço-Temporal de Informações Georreferenciadas

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Rudiney Soares Pereira	três
Prof. Elódio Sebem	quatro
Prof. Waterloo Pereira Filho	três
Prof. Julio Cesar Farret	duas
Prof. Pedro Roberto de Azambuja Madruga	quatro

Prof. Gelson Dal’Forno	duas
Prof. Roberto Cassol	duas
Prof. José Américo de Mello Filho	uma
Profa Méri Lourdes Bezzi	uma

2. CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou de pós-graduação que comprovem no histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa compatíveis com as linhas de pesquisa da área de concentração; ou profissionais diplomados em cursos de graduação com apresentação de projeto de pesquisa, de aplicação de conhecimentos da área de Geomática, na atividade profissional.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados, durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 7h30min às 11h30min, no seguinte endereço: na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geomática, sala 3320, terceiro piso, no prédio 42, CCR/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, publicado no mural;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, com indicação do provável professor orientador e comprovante original da taxa de pagamento,;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada, com indicação do provável professor orientador e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2008;

4.3. *Curriculum vitae*, documentado;

4.4. cópia do histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. entregar duas cartas de recomendação, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato, que não sejam professores ligados ao Programa de Pós-Graduação em Geomática;

4.6. proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-se dentro do contexto nacional e atual da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, indicando o orientador, com um termo de aceite de orientação por parte do mesmo;

4.7. justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9. declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

4.10. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de conhecimento, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4.11. todas as inscrições serão analisadas previamente pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “2” do presente Edital. Se não houver o enquadramento do candidato, a inscrição será desconsiderada na seleção.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. serão desclassificados pela Comissão de Seleção, oficialmente designada, aqueles candidatos que fizerem a inscrição com mais de um orientador do Programa de Pós-Graduação em Geomática.

5.2. através de análise do *Curriculum vitae*, com peso quatro, sendo avaliado:

5.2.1. experiência profissional comprovada na área do Programa;

5.2.2. produção científica comprovada através da publicação de artigos científicos e/ou livros;

5.2.3. participação em cursos, seminários, congressos, encontros científicos e *workshops*;

5.3. análise das cartas de recomendação, com peso um;

5.4. proposta de trabalho, com peso quatro;

5.5. justificativa do candidato, com peso um;

5.6. a pontuação mínima para seleção será de sete pontos;

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, que poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em LETRAS, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. CURSOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1. Estudos Literários (Código 974)

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	duas	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Pedro Brum Santos	duas	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dr. Rosani Ursula Ketzer Umbach	duas	ALEMÃO, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Lawrence Flores Pereira	três	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Dr. André Soares Vieira	duas	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Maria Eulália Ramicelli	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês

1.2. Estudos Lingüísticos (Código 989)

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Amanda E. Scherer	uma	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Nina Célia Almeida de Barros	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Marcia Cristina Corrêa	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Dr. Mirian Rose Brum de Paula	duas	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Vera Lúcia Pires	duas	ALEMÃO, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Marcos Gustavo Richter	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Désirée Motta-Roth	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Graziela Lucci de Ângelo	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Giovana Ferreira Gonçalves	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Verli Petri da Silveira	três	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dr. Eliana Rosa Sturza	três	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês

2. CLIENTELA: diplomados em Letras ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados, durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, sala 3224, prédio 16 da UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 11 de novembro de 2008, publicado no mural;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, com indicação do provável professor orientador e comprovante original da taxa de pagamento,;

4.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada, com indicação do provável professor orientador e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. fotocópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008. O diploma obtido no estrangeiro deverá estar revalidado;

4.3. *curriculum vitae* documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. anteprojeto de dissertação, em uma via, com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência (roteiro disponível no site do Programa);

4.6. cópias da Cédula de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.7. o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), outorgado pelo Ministério da Educação.

4.8. a documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em pasta, ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e professor orientador) e não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação completa e seu acondicionamento em pasta, ou envelope, será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), em caráter eliminatório, dia 17 de novembro de 2008, das 14h30 horas às 17h30min, no Auditório Pêrsio Reis – Prédio do CT. A nota mínima para aprovação é sete. Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas no quadro supracitado. É vetado ao candidato de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua materna;

5.2. prova de conhecimento na área de concentração escolhida, dia 17 de novembro de 2008, no horário das 9h às 13h, no Auditório Pêrsio Reis – Prédio do CT, com peso seis;

5.3. análise do *Curriculum Vitae*, com peso dois;

5.4. análise do anteprojeto de dissertação, com peso dois;

5.5. a nota mínima para aprovação é sete. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova;

5.6. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através do *site* da UFSM www.ufsm.br, após o dia 09 de dezembro de 2008.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL). O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1. duração do Curso: 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a defesa da dissertação. O Programa de Pós-Graduação conta com bolsas da CAPES, distribuídas conforme critérios que seguem normatização do organismo financiador e do Comitê de Bolsas do PPGL.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos selecionados ou não, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum Vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

Helio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Matemática e Matemática Aplicada	Álgebra	dez
	Análise	
	Biomatemática	
	Equações Evolutivas em Modelagem Matemática	
	Geometria Diferencial	
	Teoria de Transporte	

2. CLIENTELA: diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, até o dia 31 de outubro de 2008, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, sala 1220, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. duas cartas de recomendação (modelo Anexo 1), enviadas para: Programa de Pós-Graduação em Matemática/UFSM, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Data limite para recebimento pelo Programa até 15 de novembro de 2008;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova escrita de caráter eliminatório, nota mínima cinco e peso de 80% (oitenta por cento) da nota final do candidato, sobre tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear. A prova será realizada no dia 18 de dezembro de 2008, com início às 8h30min e duração máxima de cinco horas, na sala 1234 do Prédio 13/CCNE. A bibliografia recomendada para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2. análise do histórico escolar do Curso de Graduação e “Curriculum Vitae”, peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato.

5.3. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 8496, e-mail: mestradomat@mail.ufsm.br ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/mestradomat>

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Matemática

Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO 1

Carta de Recomendação

Sr. Candidato: preencha o item nº. 1 e entregue esta ficha a um professor de sua escolha para preenchê-la.

Sr. Professor: desejamos ter a sua opinião sobre o candidato, o qual deseja matricular-se no Curso de Mestrado de nosso Programa de Pós-Graduação. As informações contidas nesta ficha são de caráter confidencial. Solicitamos que a mesma seja enviada por V. Sa. diretamente ao PPGM no endereço acima até dia 04 de junho de 2008.

1. Nome do Candidato:

2. Inicialmente, indique-nos as características que qualificam o candidato para sua aceitação neste Programa de Pós-Graduação:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

3. Informações gerais sobre o candidato:

a. *Conheço o candidato desde o ano de como meu aluno em curso de:*

() *Graduação*

() *Outros (especifique)*

b. *Com relação ao candidato, fui seu:*

() *Professor emdisciplina(s)*

() *Professor Orientador*

() *Outras funções (especifique)*

4. Comparando este candidato com outros com nível similar de educação e experiência, classifique-o quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas entre (indique uma das alternativas):

() os 5% mais aptos; () os 10% mais aptos; () os 30% mais aptos; () os 50% mais aptos;

() os 50% menos aptos; () os 30% menos aptos.

5. Como classifica o candidato, quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	S/ condições p/ informar
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressão oral						
Relacionamentos com colegas e superiores						

6. Recomendaria o candidato em seu próprio Programa de Pós-Graduação?

() *Sem reservas* () *Definitivamente não* () *Com reservas (especifique abaixo)*

7. Por favor, preencha os dados abaixo:

Nome:.....

Instituição: Departamento:

Endereço:.....

Cidade:CEP:Estado:.....

Fone: Fax: e-mail:.....

Agradecemos sua objetividade e franqueza. Suas declarações serão mantidas em caráter estritamente confidencial. Este formulário deve ser enviado pelo informante diretamente à Secretaria do Curso de Pós-Graduação. O PPGM agradece sua colaboração!



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Matemática

Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO 2

Tópico	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear	Lang, S., <i>Álgebra Linear</i> , Blücher, 1971.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta	Bartle, R. G., <i>Elementos de Análise Real</i> , Campus, Rio de Janeiro, 1983.
	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| 1.1. Cirurgia Veterinária | (Código 933): | cinco vagas; |
| 1.2. Clínica Médica | (Código 934): | quatro vagas; |
| 1.3. Fisiopatologia da Reprodução | (Código 935): | quatro vagas; |
| 1.4. Medicina Veterinária Preventiva | (Código 988): | sete vagas; |
| 1.5. Patologia Veterinária | (Código 945): | três vagas; |

2. CLIENTELA: diplomados em Medicina Veterinária.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 11 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: na Secretaria do PPGMV, sala 126 do Hospital Veterinário da UFSM, CEP-97105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado (incluindo documentos do item 4.6, deste Edital);

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. Formulário Opção Projeto de Pesquisa fornecido pela Coordenação do Curso e disponível na página do programa de Pós-Graduação: <http://www.ufsm.br/ppmv>, preenchido;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Para a área de Patologia Veterinária:

5.1.1. lesões macroscópicas, peso três, dia 01 de dezembro de 2008, às 09 horas;

5.1.2. Interpretação de lâminas, peso três, dia 01 de dezembro de 2008, às 14 horas;

5.1.3. prova escrita de Patologia Geral, peso dois, dia 02 de dezembro de 2008, às 09 horas;

5.1.4. prova de língua inglesa, peso um, dia 02 de dezembro de 2008, às 11 horas;

5.1.5. entrevista e "Curriculum Vitae", peso um, dia 02 de dezembro de 2008, às 14 horas.

5.2. Para às Áreas de Cirurgia Veterinária, Clínica Médica, Fisiopatologia da Reprodução e Medicina Veterinária Preventiva:

5.2.1. prova de língua inglesa, eliminatória, com nota mínima de aprovação igual a sete. Será realizada dia 01 de dezembro de 2008, às 08 horas;

5.2.2. Entrevista: com peso três, dia 02 de dezembro de 2008, às 09 horas;

5.2.3. prova de conhecimento da área escolhida, com peso cinco, dia 03 de dezembro de 2008, às 09 horas;

5.2.4. análise do "Curriculum Vitae", com peso dois, dia 03 de dezembro de 2008, às 14 horas.

5.3. a seleção será realizada no Anfiteatro do PPGMV (sala 400) - Hospital Veterinário e sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. Informações pelo E-mail ppgmv.ufsm@gmail.com . A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.4. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br .

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em METEOROLOGIA (CÓDIGO – 1022), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Meteorologia: seis vagas;

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1. Micrometeorologia;

1.1.1.2. Climatologia;

2. CLIENTELA: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química e outras áreas afins a serem analisadas pelo colegiado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9 às 14h, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, prédio 13, sala 1129, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. duas cartas de recomendação (Anexo 1);

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e subárea). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova escrita e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato, dia 16 de dezembro de 2008, das 9h às 12 horas, na sala 1060, do prédio do CRS/INPE. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2. análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

5.3. histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas, peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato.

5.4. Entrevista: peso 20% da nota final do candidato. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento e os horários divulgados durante a prova escrita;

5.5. O ponto de corte para a aprovação será de cinco.

A classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados, deverão prestar seleção no próximo Edital.

5.7. a seleção dos candidatos será realizada entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

5.8. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 9520 e/ou 3301-2032 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgmeteo@mail.ufsm.br

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato_: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

B - Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____ Tel. p/ contato: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:

em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador:: ()

Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	McGraw-Hill,1996
LIU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press,1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural (CÓDIGO – 1020), em nível de MESTRADO PROFISSIONALIZANTE para ingresso no 1º semestre de 2009, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Arqueologia e Paleontologia	Átila da Rosa Saul Eduardo Silger Milder	nove
Preservação e Patrimônio Material	Caryl Eduardo J. Lopes Denise de Souza Saad Ricardo Rocha	

Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
História e Patrimônio Cultural	Maria Medianeira Padoin Julio Quevedo	nove
Patrimônio Documental	Carlos Blaya Perez Daniel Flores	

2. CLIENTELA: graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas:

Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Museologia, Paleontologia e de áreas afins: Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de

outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (até 31 de outubro de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso;

4.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes, comprovado;

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6. projeto de dissertação de mestrado;

4.6. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4.9. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção, após a conferência dos documentos apresentados pelos candidatos, em consonância com o que prevê o edital de seleção.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Primeira Etapa: análise do Projeto de dissertação de Mestrado e “Curriculum Vitae”, pelos Professores da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

5.1.1. Os candidatos selecionados nessa etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa da seleção, se alcançarem pontuação igual ou superior a sete. O resultado será divulgado no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> no dia 12 de novembro de 2008.

5.2 – Segunda Etapa: Entrevista a ser realizada entre os dias 17 a 21 de novembro de 2008 com datas e horários divulgados no site <http://www.ufsm.br/ppgppc>

Os critérios de seleção para alunos de Mestrado são:

- I. Análise do *curriculum-vitae* (podendo ser eliminatório), com peso quatro;
- II. Apresentação e defesa de um projeto de pesquisa voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa, com peso quatro;
- III. Entrevista, com peso dois.
- IV. A defesa do projeto será realizada durante a entrevista.

5.3.. Os alunos aprovados para frequentar o curso deverão apresentar nota mínima igual ou superior a 6,0. (seis).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (0xx)55-32209249 e e-mail: dssaad@yahoo.com.br

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será realizada até 05 de dezembro de 2008, pela Coordenação do Curso, através de listagens na página do curso <http://www.ufsm.br/ppgppc>, no mural, pelo DERCA e no site <http://www.ufsm.br>;

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de sete dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10. Orientações para elaboração do Pré-projeto* de dissertação:

Os seguintes tópicos que devem ser incluídos:

1. Título
2. Objeto de Estudo (tema), problema
3. Objetivos/finalidade
4. Revisão Literária
5. Referências Teóricas; Definições de conceitos e ou categorias de análise
6. Metodologia
7. Cuidados éticos
8. Relevância para o desenvolvimento regional/nacional
9. Cronograma para o período
10. Referências bibliográficas

* Explicar os recursos existentes para (auto) financiamento (pessoal, empresa, convênio) do projeto de conclusão do trabalho.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 970), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1 - Química Analítica: oito vagas
- 1.2 - Química Inorgânica: sete vagas
- 1.3 - Química Orgânica: dezenove vagas

2 - CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Química, sala 2127 A, Departamento de Química, prédio 18 do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 16 de dezembro de 2008, às 8h30min, na Coordenação do Curso;

5.2. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.3. os candidatos que obtiverem nota inferior a quatro (40% da prova) estarão automaticamente reprovados.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 941), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

Subáreas	Vagas
Avicultura	três
Nutrição de peixes	uma
Suinocultura	duas
Bovinocultura de Corte	três
Bovinocultura de Leite	três
Ovinocultura	duas
Melhoramento Animal	uma
Nutrição de Ruminantes	três
Forragicultura	três

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aquicultura, Oceanografia e/ou Biologia.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2008, no site do Curso.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.1. DOCUMENTAÇÃO a ser entregue no ato da inscrição

4.1. formulário de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso, ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. cópias da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.2. DOCUMENTAÇÃO a ser entregue no dia da prova de conhecimento técnico:

4.2.1. "Curriculum Vitae", modelo Lattes, documentado, nos itens relacionados na planilha curricular conforme item 4.2.2 deste Edital, o qual deverá ser entregue, no local da prova de conhecimento técnico, dia 24 de novembro de 2008, no horário das 8 horas.

4.2.2. planilha curricular, disponível no site do Programa de Pós-graduação em Zootecnia/UFSM (www.ufsm.br/ppgz), preenchida e impressa;

4.3. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão identificados (nome, curso, área de concentração e subárea). A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4.4. o candidato poderá efetuar a inscrição somente numa única subárea.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de conhecimento técnico, incluindo interpretação de texto em inglês dia 24 de novembro de 2008, às 08 horas, com duração de 2 (duas) horas, com peso quatro. A prova de conhecimento técnico será eliminatória e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a cinco e será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM;

5.2. análise do "Curriculum Vitae", peso quatro, para análise do *Curriculum Vitae* serão considerados, somente, os últimos cinco anos. O candidato deverá obrigatoriamente possuir média igual ou superior a 7,0 (sete) no Histórico Escolar;

5.3. entrevista dias 24 e 25 de novembro de 2008, horário a confirmar, com peso dois;

5.4. será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete na soma das notas dos itens 5.1, 5.2 e 5.3.

5.5. a seleção do candidato será de responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.8. A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural, pelo site da UFSM e disponível, também, no site do PPGZ-UFSM.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE (CÓDIGO 1000), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir.

1. NÚMERO DE VAGAS: quarenta e oito.
2. CLIENTELA: Graduados em Educação Física de duração plena e áreas afins .
3. TEMÁTICAS DE ESTUDO, PROFESSORES ORIENTADORES E E-MAILS:
 - 3.1. Atividade Física e Saúde
Dr^a. Daniela Lopes dos Santos (danielals@brturbo.com.br)
Dr. José Francisco Silva Dias (jfsd58@smail.ufsm.br)
Dr. Luiz Fernando Freire Royes (nandoroyes@yahoo.com.br)
Dr. Marco Aurélio Acosta (marco.acosta@bol.com.br)
Dr^a. Maria Amélia Roth (maroth@smail.ufsm.br)
 - 3.2. Atividade Motora Adaptada
Dr^a. Luciana Erina Palma (lupalma@smail.ufsm.br)
 - 3.3. Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana
Dr. Luiz Osório Cruz Portela (luizzportela@gmail.com)
Dr^a. Silvana Corrêa Matheus (silvanamatheus@gmail.com)
 - 3.4. Biomecânica da Atividade Física
Dr. Carlos Bolli Mota (bolli@gmail.com)
Dr. Ivon Chagas da Rocha Junior (ijrochajr@gmail.com)
 - 3.5. Comportamento Motor
Dr. Fernando Copetti (copettif@gmail.com)
Dr^a. Sara Teresinha Corazza (saratc@smail.ufsm.br)
 - 3.6. Comunicação e Mídia na Educação Física
Dr^a. Marli Hatje (marlih@smail.ufsm.br)
 - 3.7. Conteúdos Esportivos Midiáticos
Dr. Antonio Schmitz (schmitzg@terra.com.br)
 - 3.8. Medidas e Avaliações da Educação Física
Dr^a. Luciane Sanchotene Etchepare Daronco (luetchepare@gmail.com)

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria - Curso de Especialização em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde, prédio 51, sala 2032, Centro de Educação Física e Desportos, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 30 de novembro de 2008, no site do Curso.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma. Caso o candidato ainda não seja formado poderá ser apresentado o certificado de conclusão do curso ou atestado de previsão de conclusão de curso para o segundo semestre de 2008, o qual deverá ser substituído pelo diploma para que a matrícula seja efetuada.

5.3. "Curriculum Vitae", MODELO LATTES, documentado;

5.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

5.5. Pré-projeto de pesquisa;

5.6. histórico escolar do Curso de graduação;

5.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, temática de estudo e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5.8. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área temática de estudo.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. análise do "Curriculum Vitae", com peso cinco;

6.2. análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco.

6.3. Se houver necessidade de mais esclarecimentos, a banca poderá solicitar entrevista com os candidatos selecionados nos critérios 6.1 e 6.2 deste edital. A seleção será realizada na segunda quinzena do mês de novembro de 2008, no Centro de Educação Física e Desportos, CEFD. A relação dos selecionados para a entrevista, o horário e o local serão comunicados pela Coordenação do Curso, por telefone e publicado no mural da Coordenação da Pós-Graduação, em frente à sala 2032.

6.4. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Curso. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender o Edital.

6.5. para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima sete. O candidato concorrerá dentro da temática específica indicada na ficha de inscrição, podendo indicar o nome do orientador.

6.6. após divulgado o resultado da seleção, não caberá recurso por parte do candidato.

6.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0xx 55 3220 8431.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada pelo Calendário Acadêmico 2009 e realizada via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta), a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso no horário das 8h às 11h 30min.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: até vinte

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex) entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 14h30min às 17 horas de segunda-feira à sexta-feira, Secretaria do Curso Especialização em Educação Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria, no seguinte endereço:

Avenida Roraima, n. 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria – RS CEP 97105-900, prédio 44, sala 5320, horas. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.8. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2008, no site do Curso www.ufsm.br/educacaoambiental;

3.1.9. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso.

4.3. "Curriculum Vitae", comprovado com documentos, de acordo com o modelo, anexo 1.

Somente será analisado o "Curriculum Vitae" apresentado conforme o modelo do anexo nº 1;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 2;

4.6. se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF; para estrangeiros visto de temporário.

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em pasta ou envelope identificado (nome, curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato. Poderá ser entregue pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fax-símile.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. entrevista: no dias 13 e 14 de novembro de 2008, de acordo com o horário a ser divulgado, na secretaria do Curso, depois de encerrado o período de inscrição;

5.3. a seleção é de responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.4. a seleção terá a seguinte tabela para pontuação:

Atividade Profissional			3,00
	Atividade docente	2,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas a docência	1,00	
Atividade Acadêmica.			2,00
	Cursos de 40h, disciplinas em nível de Pós-graduação	1,00	
	Trabalhos publicados ou apresentados em eventos	1,00	
Plano de Trabalho			2,50
	Viabilidade e aplicabilidade	0,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,00	
Entrevista			2,50
	Objetividade	0,25	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,25	
	Domínio do Assunto	1,50	

Parágrafo Único: a nota mínima de classificação, à entrevista: (Atividade Profissional, Atividade Acadêmica e Plano de Trabalho) será de cinco pontos, e a nota mínima da entrevista será de 1,75 pontos. O desempate na seleção será a maior nota, do item: Adequação a Educação Ambiental do Plano de Trabalho.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: até o dia 28 de novembro de 2008, será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

Anexo 1
Modelo de Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome	
	Rua
	Município
	CEP
	Fone
	e-mail
Endereço Profissional	
	Rua
	Município
	CEP
	Fone

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Titulo
Universidade
Ano de início
Ano de terminação

Pós-Graduação

Titulo
Universidade
Ano de início
Ano de terminação
Titulo
Universidade
Ano de início
Ano de terminação
Titulo
Universidade
Ano de início
Ano de terminação

Atividade Profissional				
	Docência			
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total

	Outras atividades relacionadas a docência			
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total

CURSOS DE 40 H

Nome do curso	
N.º de horas	
Instituição	Data

Nome do curso	
N.º de horas	
Instituição	Data

Nome do curso	
N.º de horas	
Instituição	Data

Nome do curso	
N.º de horas	
Instituição	Data

DISCIPLINAS CURSADAS A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição		
Curso		
Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

Instituição		
Curso		
Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

Instituição		
Curso		
Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

TRABALHOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM EVENTOS

Nome do evento	
Título do trabalho	
Instituição	Data
Tipo de publicação	

Nome do evento	
Título do trabalho	
Instituição	Data
Tipo de publicação	

Nome do evento	
Título do trabalho	
Instituição	Data
Tipo de publicação	

Assinatura
Local

Data

INSCRIÇÃO P/CURSO DE PGEAMB.- ESPECIALIZAÇÃO

ANEXO 2

MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO:

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Metodologia (materiais e métodos)
- Bibliografia

Título.

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

Introdução.

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

Justificativa.

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais a proposta será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema focado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

Metodologia (Materiais e Métodos)

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

Atividades (pode estar incluído na Metodologia)

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001), em nível de ESPECIALIZAÇÃO.

1. NÚMERO DE VAGAS: trinta e uma

2. CLIENTELA: Graduados em Educação Física Licenciatura e áreas afins.

3. LINHAS DE PESQUISA

3.1. Formação profissional de saberes docentes em Educação Física Escolar

Aborda a formação profissional e saberes docentes em educação física escolar (Licenciatura), inclusive, a formação continuada na área. Neste contexto inserem-se docentes e discentes, das Instituições formadoras, bem como os profissionais que atuam no contexto escolar (professores, gestores, supervisores, diretores, entre outros).

3.2. Pedagogia e didática na Educação Física Escolar

Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos da pedagogia e da didática. Investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica na educação física escolar, bem como os aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar.

3.3. Temas transversais à Educação Física Escolar

Investiga assuntos relacionados direta ou indiretamente à educação física escolar, caracterizados como temas transversais, como meio ambiente, ética, comunicação, mídia e gênero, por exemplo, representando uma oportunidade para aprofundar a formação humana.

4. Professores orientadores e e-mails:

4.1. Dr. João Francisco Magno Ribas (ribasjfm@uol.com.br)

4.2. Dr. Hugo Norberto Krug (hnrkrug@bol.com.br)

4.3. Dr^a. Mara Rubia Antunes (antunes@smail.ufsm.br)

4.4. Dr^a. Marli Hatje (hatjehammes@yahoo.com.br)

4.5. Dr^a. Carmem Lúcia Marques (carminhahidro@yahoo.com.br)

- 4.6. Ms. Wenceslau Virgilio Cardoso Leães Filho (wleaesfilho@uol.com.br)
4.7. Ms. Matheus Francisco Saldanha Filho (matheus@cefd.ufsm.br)
4.8. Dr. Marco Aurélio Acosta (marco.acosta@bol.com.br)
4.9. Dr^a. Elizara Carolina Marin (elizaracarol@yahoo.com.br)
4.10. Dr^a. Maristela da Silva Souza (marissouza@mail.ufsm.br)

5. INSCRIÇÃO

5.1. Procedimentos para a inscrição:

5.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

5.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

5.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

5.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

5.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

5.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

5.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar, prédio 51, sala 2032, Centro de Educação Física e Desporto, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

5.1.9. o candidato deverá indicar no envelope a linha de pesquisa;

5.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 14 de novembro de 2008, no site do Curso.

5.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 31 de outubro de 2008;

6.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

6.3. "Curriculum Vitae", documentado;

6.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

6.5. Pré-projeto de pesquisa;

6.6. histórico escolar do Curso de graduação;

6.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, temática de estudo e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. análise do "Curriculum Vitae" com peso cinco;

7.2. entrevista com exposição do pré-projeto de pesquisa com peso cinco;

7.3. a entrevista acontecerá na segunda quinzena do mês de novembro de 2008, nas dependências do Centro de Educação Física e Desportos, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17 horas. A relação dos selecionados para a entrevista, o horário e local serão comunicados, pela coordenação do Curso, por telefone e publicado no mural, em frente a sala 2032, do prédio 51, campus;

7.4. a seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Curso;

7.5. a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender o Edital;

7.6. para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a seis;

7.7. após divulgado o resultado da seleção, não caberá recurso por parte do candidato.

7.8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0xx 55 3220 8431.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: Será determinada pelo Calendário Acadêmico 2009 e realizada via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10.1. os candidatos estarão submetidos ao projeto pedagógico de curso vigente.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta), a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso na sala 2032 do prédio 51 no horário das 08 às 11h .

Helio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CÓDIGO – 1028), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Ensino de Ciências e Matemática: quinze vagas;

2. CLIENTELA: professores de Matemática da Educação Básica ou diplomados na área de Matemática.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação

do Curso de Especialização em Educação Matemática, prédio 13, sala 1220, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fax-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 13 de novembro de 2008, no site do Curso;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6. documento comprobatório de docência em Matemática, na Educação Básica, quando for o caso;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo do candidato, Curso e área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A classificação dos candidatos será realizada a partir de uma entrevista e através da análise do "Curriculum Vitae", do histórico escolar do Curso de graduação e do anteprojeto de monografia. A cada candidato será atribuída uma nota variando de zero a dez. A nota mínima para classificação do candidato é sete.

5.1.1. O anteprojeto de monografia deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na Secretaria do Curso de Especialização em Educação Matemática, prédio 13, sala 1220, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, durante o processo seletivo em data a ser divulgada pela Comissão de Seleção na página do Curso <http://www.ufsm.br/ceem> a partir de 03 de novembro de 2008.

5.2. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.3. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção. A data, o local e informações adicionais acerca da entrevista serão divulgadas na página do curso <http://www.ufsm.br/ceem> a partir de 03 de novembro de 2008.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Curso de Especialização em Educação Matemática, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 8496, pelo e-mail: pgmat@mail.ufsm.br ou na página do Curso: <http://www.ufsm.br/ceem>.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum Vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOMÁTICA (CÓDIGO – 897), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVOS NÚMEROS DE VAGAS

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Elódio Sebem	duas
Prof. Ênio Giotto	duas
Prof. José Américo de Mello Filho	duas
Prof. Pedro Roberto de Azambuja Madruga	quatro
Prof. Gelson Dal’Forno	duas
Prof. Roberto Cassol	uma
Prof. Waterloo Pereira Filho	uma

2. CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa as quais estejam relacionadas com a área de concentração; ou profissionais diplomados, que apresentem projeto(s) de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos para inscrição deverão ser enviados, durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 7h30min às 11h30min, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geomática, sala 3320, terceiro piso, no prédio 42, CCR/UFSM, Cep 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site do Curso.

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. *Curriculum Vitae*, documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. entregar duas cartas de recomendação em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato e que não sejam professores ligados ao Curso;

4.6. proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto atual da área;

4.7. justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9. declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

4.10. as inscrições serão analisadas, previamente, pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “2” deste Edital. Se não houver o enquadramento, a inscrição será desconsiderada para fins de seleção;

4.11. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do Curriculum Vitae, com peso até 40% (quarenta por cento);

5.2. análise das cartas de recomendação, com peso até 10% (dez por cento);

5.3. proposta de trabalho científico, com peso até 40% (quarenta por cento);

5.4. análise da justificativa do candidato, com peso até 10% (dez por cento);

5.5. a pontuação mínima para seleção será de 70% (setenta por cento);

5.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizado via web. O candidato estrangeiro deverá entregar comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça, no ato da matrícula.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum vitae* e comprovantes junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO – 968), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, que será oferecido no período noturno (das 18h30min às 22h30min) conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Gestão Educacional: trinta vagas.

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1. Gestão da Organização Escolar: Esta linha tem por objetivo a investigação da instituição educativa (Escola/Universidade etc.) no que se refere a sua estrutura organizacional, suas instâncias deliberativas (Conselhos) e executivas (Direção, Coordenação etc.) nos mecanismos de escolha de dirigentes (eleições), assim como suas formas de integração com a comunidade interna e externa. Somam-se a esses fatos a organização didático pedagógica, a formação continuada do corpo docente e o cotidiano da Instituição, consubstanciada no Projeto de Desenvolvimento Institucional (P.P.P./P.D.I. etc.) assim como na Avaliação Institucional.

Temas: - Escola, Instituições Educativas e Comunidade; - Gestão da Escola; - Organização Escolar: Direção, Coordenação Pedagógica, Conselho Escolar, Conselho de Classe, Organização Didático-Pedagógica, Escolha de Dirigentes e Integração com a Comunidade Interna e Comunidade Externa; - Planejamento Educacional e Projeto Institucional; -Gestão do Pedagógico, Trabalho e Profissionalidade dos Professores; - Cultura Escolar; - Cultura Institucional e Gestão Educacional.

2.2. Políticas Públicas e Gestão Educacional: Esta linha tem por objetivo a investigação do sistema educacional brasileiro, a partir das políticas públicas vigentes e suas relações com as transformações econômicas, políticas, sociais e tecnológicas e seus impactos sobre a sociedade e o ensino. Abrange a linha, as temáticas que envolvem o sistema nacional de educação e avaliação em sua totalidade, portanto, em nível federal, estadual e municipal, soma-se ainda a análise e o acompanhamento crítico da legislação atual, do Plano Nacional da Educação, das Reformas de Ensino confrontadas um diagnóstico atual e contínuo e real das necessidades da sociedade brasileira.

Temas: - Políticas Públicas de Educação; - Gestão Democrática da Educação; - Gestão das Instituições Educativas;
- Política e Gestão da Educação Superior; - Financiamento da Educação; - Gestão e Avaliação Institucional; - Estado, Sociedade e Educação; - Gestão dos sistemas Educacionais; - Legislação Educacional; Inclusão e Políticas Públicas

3. CLIENTELA: possuir diploma de Curso de Graduação em Licenciatura.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos para inscrição, deverão ser enviados, durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Especialização em Gestão Educacional, prédio 16, sala 3147, Centro de Educação, cidade Universitária, Cep: 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de novembro de 2008, no site do Curso.

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. "Curriculum Vitae", documentado, com produção dos últimos cinco anos, elaborado na Plataforma Lattes ou conforme modelo constante no anexo 1;

5.4. histórico escolar;

5.5. Anteprojeto de pesquisa, objeto da monografia, modelo-sugestão anexo 2;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise do "Curriculum Vitae" e anteprojeto de pesquisa, no período de 20 a 28 de novembro de 2008;

6.2. Entrevista fundamentada na Bibliografia recomendada neste Edital, no período de 01 de dezembro a 05 de dezembro de 2008, no horário das 14h às 17h e das 18h30min às 21h30min. Local da entrevista: nas salas 3234, 3147 e 3239 no prédio 16, Centro de Educação;

6.3. a nota mínima para aprovação será cinco;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente, designada e de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha, anexo 3.

6.5. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. LEITURAS RECOMENDADAS:

LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar – políticas, estrutura e organização, 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005

LÜCK, Heloisa. Gestão Educacional. Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos 5 anos)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h – Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério

3.2 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

ANEXO 2

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO (SUGESTÃO)

CAPA

Título da proposta de projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Importância do estudo (justificativa)

Temática do estudo

Problematização

Objetivos

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

3 METODOLOGIA

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

4 RECURSOS

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

5 CRONOGRAMA

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

6 ORÇAMENTO

Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

REFERÊNCIAS

Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

IMPORTANTE:

A proposta deverá conter no máximo 6 (seis) folhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA (Diurno)

NOME DO CANDIDATO: _____

- ☐ Linha de Pesquisa 1 – *Gestão da organização escolar*
☐ Linha de Pesquisa 2 – *Políticas públicas e gestão educacional*

1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)

1.1 – Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (DEZ) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e < 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e < 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)	(10,0 X 2)	

2 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)

2.1 – Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Estágio extracurricular na área da Educação – 0,5 pontos p/ano até 1,0 ponto	1,0	
Publicações (temas da área da educação) – 0,5 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	1,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)

3.1 – Anteprojeto: 5,0 (cinco) pontos

Clareza no objeto de pesquisa	2,0	
Coerência com a linha de pesquisa escolhida	2,0	
Procedimentos de pesquisa	1,0	
SUBTOTAL 3.1	5,0	

3.2 – Entrevista: 5,0 (cinco) pontos

Defesa do projeto (Argumentação)	2,5	
Domínio das leituras recomendadas	2,5	
SUBTOTAL 3.2	5,0	
SUBTOTAL 3 (Subtotal 3.1 + Subtotal 3.2)	10,0	
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

TOTAL GERAL:(A + B + C)/10 =

PONTOS

--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 26 de setembro de 2008

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO – 977), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- 1.1. Ensino de História;
- 1.2. História Social do Brasil;
- 1.3. História Regional.

2. NÚMERO DE VAGAS: dez.

3. CLIENTELA: diplomados em Licenciatura Plena em História ou em Ciências afins.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consult, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2008) via correios (sedex); Curso de Especialização em História, prédio 74, sala 2111, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2008, no site da UFSM.

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

5.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. "Curriculum Vitae", documentado (últimos cinco anos);

5.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.5. pré-projeto em três vias, no qual seja explicitado a área de concentração que se encontra inserido, entregue no ato da inscrição;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae"; (valendo de zero a dois vírgula cinco pontos);

6.2. defesa do pré-projeto; (valendo de zero a dois vírgula cinco pontos);

6.3. entrevista; (valendo de zero a cinco pontos).

6.3.1 a defesa do pré-projeto e a entrevista serão realizadas nos dias 18 e 19 de novembro de 2008, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 18 horas, na sala 2137, do prédio 74 do CESH – CAMPUS,

6.3.2. se houver necessidade, a coordenação do curso poderá prolongar o período de entrevistas e defesa de projetos.

6.3.3. a data e horário da defesa do pré-projeto e da entrevista será afixada no mural do curso de pós-graduação em História do Brasil, no prédio 74 do CCSH – CAMPUS até o dia 14 de novembro de 2008.

6.4. serão considerados REPROVADOS os candidatos que obtiverem nota inferior a sete, no somatório dos valores obtidos na análise de currículo e entrevista.

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretora